

Afonso Cláudio

PREFEITURA

CONTRATOS 014 E 015-2015 - CONCORRÊNCIA 003-2014

Publicação Nº 14151

Aviso de homologação da Concorrência nº 003/2014

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** a Concorrência em epígrafe, em favor da empresa **Ambiental Coleta de Resíduos e Serviços Ltda - ME**, com o valor de **R\$ 427.467,12 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e doze centavos)**, referente aos lotes **001 e 002** e em favor da empresa **CTRCI Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda**, com o valor de **R\$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais)**, referente ao lote **003**.

Afonso Cláudio, ES, em 29 de abril de 2015.

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

Resumo do Contrato nº 014/2015

Processo: 011079/2014

Concorrência: 003/2014

Contratante: Município de Afonso Cláudio

Contratada: Ambiental Coleta de Resíduos e Serviços Ltda ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de caixas estacionárias, transporte, recebimento e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) – classe II, atendendo a Secretaria Munic. de Meio Ambiente, sendo:

a) **locação de 02 caixas estacionárias** com capacidade mínima para 30m³ cada, que ficará depositada em local definido pela Prefeitura Municipal;

b) **transporte dos resíduos classe II**, por tonelada e por quilômetro percorrido (tonelada X KM) estimativa de 140 km de distância da cidade de Afonso Cláudio até o local onde está localizado a aterro sanitário, com aproximadamente 350 toneladas por mês.

Valor global dos lotes: R\$ 427.467,12 (Quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e doze centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 1301.1854100362.141 33903900000 – Ficha: 0531 – Fonte;/ 10000000 – Recursos Ordinários

Data de assinatura: 30 de abril de 2015.

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

Resumo do Contrato nº 015/2015

Processo: 011079/2014

Concorrência: 003/2014

Contratante: Município de Afonso Cláudio

Contratada: CTRCI – Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de caixas estacionárias, transporte, recebimento e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) – classe II, atendendo a Secretaria Munic. de Meio Ambiente, sendo:

c) **recebimento e destinação final dos resíduos classe II (Resíduos Sólidos Urbanos)**, em aterro sanitário devidamente licenciado pelo órgão de meio ambiente competente, até 350 toneladas por mês.

Valor global estimado: R\$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 1301.1854100362.141 33903900000 – Ficha: 531 – Fonte: 10000000 – Recursos Ordinários.

Data de assinatura: 30 de abril de 2015.

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

Água Doce do Norte

PREFEITURA

DECISÃO

Publicação Nº 14209

Água Doce do Norte, 07 de Maio de 2015.

Processo nº 001077/2015

DECISÃO

Em parecer conclusivo, de nº 076/2015, a assessoria jurídica do gabinete opina pela possibilidade de dispensa de licitação nos termos do art. 24, IV da Lei 8.666/93 para compra de gênero alimentícios para a manutenção da Casa de Acolhimento.

ACOLHO O PARECER e, para tal fim, **DETERMINO** o envio do processo:

- 1) À área de contabilidade para empenho;
- 2) citados do estabelecimento Vailton Alves Vieira – ME, CNPJ 28.510.543/0001-78, pelo preço cotado no orçamento que apresentou; e
- 3) À contabilidade e tesouraria para liquidação, pagamento e arquivo.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO

Prefeito Municipal

Aracruz

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - ABRAÃO DA SILVA TEIXEIRA - PROCESSO Nº 1264-2014

Publicação Nº 14163

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 134/2014

PROCESSO Nº 1264/2014

LOCATÁRIO: Município de Aracruz - ES**LOCADOR:** ABRAÃO DA SILVA TEIXEIRA

OBJETO: Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Segunda do Contrato de Locação nº 134/2014, pelo período de **12 (doze) meses, contados a partir de 08/05/2015**. Fica o valor do Contrato Originário corrigido de acordo com o índice de correção do IGP-M/2015, para **R\$ 8.283,54 (oito mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)** mensais, totalizando o valor global de **R\$ 99.402,48 (noventa e nove mil quatrocentos e dois reais e quarenta e oito centavos)**, pelo período estipulado na Cláusula Primeira.

RATIFICAÇÃO: Ficam as demais cláusulas constantes do Contrato Originário plenamente ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

Data da Assinatura: 05/05/2015

Aracruz-ES, 07 de maio de 2015.

Naciene Luzia Modenesi Vicente

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

3ª PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PÃES - PROCESSO Nº 9213/2013 - PADARIA BARCELAR E MARV

Publicação Nº 14147

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 090/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9213/2014****UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho**SIGNATÁRIO DETENTOR:** PADARIA E CONFEITARIA BARCELAR LTDA - ME**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Rua Rio Santa Maria, s/n, Bairro Fátima - Aracruz/ES, CEP: 29190-000.**VALIDADE:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação inicial.(3ª publicação)**ORGÃO GESTOR:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (lanches) .

Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
01	PÃO DOCE COM COBERTURA CREME E COCO, MIN 50 G CADA	UN		27.840	0,91
02	PÃO DE SAL, APROX 50 G, COM MANTEIGA	UN		19.780	1,42
03	PÃO BRIOCHE, APROX 50 GRAMAS DE FARI-NHA DE TRIGO, MASSA BRANCA	UN		40.320	0,80

Valor Total: R\$ 85.678,00 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais).

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 090/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9213/2013****UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho**SIGNATÁRIO DETENTOR:** MARV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

ENDEREÇO DO DETENTOR: Rua Índio Carneiros Magalhães, 52A, 3º andar, Centro, Aracruz/ES, CEP: 29190-015.

VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da publicação inicial.(3ª publicação)

ORGÃO GESTOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (lanches).

Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
01	BOLO, PEDAÇO, SABOR LARANJA MIN 50 G	KG		400	2,00
02	BOLO PRONTO SABOR MESCLADO	KG		360	2,00
03	REFRIGERANTE PET, 02 LITROS, SABOR COLA	UN		220	5,83
04	REFRIGERANTE PET, 02 LITROS, SABOR GUARANÁ	UN		250	5,50
05	MELANCIA GRAÚDA, IN NATURA, KG, POLPA VERMELHA, PESO DA UNIDADE APROX 10 KG, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, S/DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES	KG		255	4,83
06	SUCO INTEGRAL, ADOÇADO, SABOR MARACUJÁ, 01 LITRO, EMBALAGEM LONGA VIDA C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	UN		380	6,33
07	SUCO INTEGRAL, ADOÇADO, SABOR UVA, 01 LITRO, EMBALAGEM LONGA VIDA C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	UN		360	6,33
08	TORTA DE PÃO DE FORMA, SALGADA, RECHEIO DE FRANGO, COBERTURA DE BATATA PALHA	KG		275	32,33
09	PÃO DE QUEIJO PRONTO	KG		195	23,00
10	PÃO FRANCÊS, MIN 50 G, RECHEADO C/ 1 FATIA DE PRESUNTO COZIDO C/ MIN 25 G E 1 FATIA DE QUEIJO MUÇARELA C/ MIN 25 G	UN		800	2,73
11	PÃO TATUZINHO, MIN 40 G, RECHEADO C/ 1 FATIA DE PRESUNTO COZIDO C/ MIN 25 G E 1 FATIA DE QUEIJO MUÇARELA C/ MIN 25 G	UN		3.125	2,66
12	BISCOITO CASEIRO, DIVERSOS SABORES	KG		173	22,33
13	SUCO LIGHT, SABOR PÊSSEGO, EMBALAGEM LONGA VIDA C/ 01 LITRO, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	UN		30	6,00
14	SUCO LIGHT, SABOR MANGA, EMBALAGEM LONGA VIDA C/ 01 LITRO, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	UN		30	6,90
15	PÃO ÁRABE, KG, RECHEADO C/ PATÊ	KG		179	25,60
16	BOLO, PEDAÇO, SABOR LARANJA, MIN 50 G	UN		2.450	2,00
17	BOLO, PEDAÇO, SABOR MESCLADO, MIN 50 G	UN		2.350	2,00
18	PÃO DE BATATA, RECHEIO DE PATÊ DE DIVERSOS SABORES, KG, PESO UNITÁRIO 35 A 50 G	KG		178	27,33
19	BANANA PRATA, UNIDADE, IN NATURA, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	UN		1.654	0,54

Valor Total: R\$ 58.156,09 (Cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e nove centavos).

Aracruz, 07 de Maio de 2015.

Naciene Luzia Modenesi Vicente
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

COMUNICADO

Publicação Nº 14227

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Aracruz por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA informa que, por motivos de força maior, a Audiência Pública para apresentação de proposta de Zona de Expansão no distrito de Jacupemba prevista para o dia 12/05/2015 às 18h foi cancelada.

Aracruz/ES, 07 de Maio de 2015.

Laryssa Viale Baroni
Secretária de Planejamento,
Orçamento e Gestão (interina)

COMUNICADO

Publicação Nº 14229

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Aracruz por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA, em atendimento ao disposto na legislação municipal, informa que será realizada Audiência Pública para apresentação de proposta de Zona de Expansão no distrito de Jacupemba. A audiência será realizada no dia 19/05/2015, às 18h na Unidade de Saúde de Jacupemba, na Avenida Luis Rossato, S/N - Aracruz - ES.

Aracruz/ES, 07 de Maio de 2015.

Laryssa Viale Baroni
Secretária de Planejamento,
Orçamento e Gestão (interina)

RESUMO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095-2015-EMPRESA JOCREMY VIEIRA DE AMORIM ME - PROCESSO 859/2015

Publicação Nº 14170

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094 /2015**Processo nº 859/2015**

Contratante: Município de Aracruz, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Contratada: EMPRESA JOCREMY VIEIRA DE AMORIM ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fotografia colorida, tamanho 3x4, para documento, cartela com 06 (seis) unidades, para serem utilizadas pelos beneficiários da Assistência Social do município de Aracruz através do Atendimento Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria Municipal de Suprimentos podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, na forma preconizada pelo artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais).

Data da assinatura: 27/04/2015

Aracruz/ES, 07 de Maio de 2015

Naciene Luzia Modenesi Vicente
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**PORTARIAS SAAE-ARA- 071 A 082/2015**

Publicação Nº 14213

PORTARIA SAAE-ARA- 071/2015

Dispõe sobre escala de férias dos servidores do SAAE de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, e de acordo com a Lei nº 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de férias dos servidores do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz para o mês **MAIO/2015**, referente **PERÍODO AQUISITIVO 2013-2014**, conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	PADRÃO
Herzen Schneider Engelhardt	Operador de ETAE	IV	A
Jonas Barbosa Pinto	Auxiliar de Serviços Gerais Operacional	I	G

Art. 2º Estabelecer a escala de férias dos servidores do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz para o mês **MAIO/2015**, referente **PERÍODO AQUISITIVO 2014-2015**, conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	PADRÃO
Gilsério Márcio Curto	Artífice	III	G
Jacimar Gomes Cardoso	Operador de ETAE	IV	I
Jobes de Paula Nascimento	Artífice	III	H
Loriana Pereira Machado	Aux. de Serv. Gerais Operacional	I	A
Moacyr Jovêncio Rodrigues	Operador de ETAE	IV	I

Aracruz - ES, 30 de abril de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

PORTARIA SAAE-ARA- 072/2015

Dispõe sobre designação de servidores para comporem Comissão de Avaliação de Desempenho de servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013; de acordo com a Lei 3.239/2009 e suas alterações e Lei nº 3.238/2009; e decretos nºs 17.383/2007 e 27.594/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SAAE-ARA-126/2014.

Art. 2º Designar os servidores: Josimery de Oliveira Batista, Luciano Eugênio Matheuzzi, José Cláudio Felício Garuzzi e Cosme Henrique dos Santos para comporem a **CAD - Comissão de Avaliação de Desempenho**, para fins de avaliação do estágio probatório da servidora **Patrícia Batista Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais Operacional, Nível I, padrão A, admitida em 23/08/2012, conforme determina o artigo 22 do decreto n. 17.383 de 05/10/2007.

Art. 3º Esta portaria entra em efeito na data da sua publicação.

Aracruz – ES, 07 de maio de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE
Decreto 25.778/2013

PORTARIA SAAE-ARA- 073/2015

Dispõe sobre designação de servidores para comporem Comissão de Avaliação de Desempenho de servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013; de acordo com a Lei 3.239/2009 e suas alterações e Lei nº 3.238/2009; e decretos nºs 17.383/2007 e 27.594/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SAAE-ARA-029/2014.

Art. 2º Designar os servidores: Antônio Nossa, Luciano Eugênio Matheuzzi, Josimery de Oliveira Batista e Hélio Ventura, para comporem a **CAD - Comissão de Avaliação de Desempenho**, para fins de avaliação do estágio probatório do servidor **Ronald Barbosa de Souza**, Auxiliar de Serviços Gerais Operacional, Nível I, padrão A, admitido em 23/08/2012, conforme determina o artigo 22 do decreto n. 17.383 de 05/10/2007.

Art. 3º Esta portaria entra em efeito na data da sua publicação.

Aracruz-ES, 07 de maio de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE
Decreto 25.778/2013

PORTARIA SAAE-ARA- 074/2015

Dispõe sobre designação de servidores para comporem Comissão de Avaliação de Desempenho de servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013; de acordo com a Lei 3.239/2009 e suas alterações e Lei nº 3.238/2009; e decretos nºs 17.383/2007 e 27.594/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SAAE-ARA-130/2014.

Art. 2º Designar os servidores Irlei Sussi Fabre, Alessandro Jones de Souza, Luciano Eugênio Matheuzzi e Victor Matheus Bonifacio Alves para comporem a **CAD - Comissão de Avaliação de Desempenho**, para fins de avaliação do estágio probatório do servidor **Alex Sandro Barcelos Nunes**, Operador de ETAE, Nível IV, padrão A, admitido em 23/08/2012, conforme determina o artigo 22 do decreto n. 17.383 de 05/10/2007.

Art. 3º Esta portaria entra em efeito na data da sua publicação.

Aracruz-ES, 07 de maio de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE
Decreto 25.778/2013

PORTARIA SAAE-ARA- 075/2015

Dispõe sobre designação de servidores para comporem Comissão de Avaliação de Desempenho de servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013; de acordo com a Lei 3.239/2009 e suas alterações e Lei nº 3.238/2009; e decretos nºs 17.383/2007 e 27.594/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SAAE-ARA-125/2013.

Art. 2º Designar os servidores Moacyr Jovêncio Rodrigues, Antônio Nossa, Luciano Eugênio Matheuzzi e Edson Correa Pajehu para comporem a **CAD - Comissão de Avaliação de Desempenho**, para fins de avaliação do estágio probatório do servidor **Cosme Ferreira** Auxiliar

de Serviços Gerais Operacional, Nível I, padrão A, admitido em 23/08/2012, conforme determina o artigo 22 do decreto n. 17.383 de 05/10/2007.

Art. 3º Esta portaria entra em efeito na data da sua publicação.

Aracruz-ES, 07 de maio de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE
Decreto 25.778/2013

PORTARIA SAAE-ARA- 076/2015

Dispõe sobre designação de servidores para comporem Comissão de Avaliação de Desempenho de servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013; de acordo com a Lei 3.239/2009 e suas alterações e Lei nº 3.238/2009; e decretos nºs 17.383/2007 e 27.594/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SAAE-ARA-023/2014.

Art. 2º Designar os servidores: Wanderley Bastos, Luciano Eugênio Matheuzzi, Josemar Alves dos Reis e Antônio Nossa para comporem a **CAD - Comissão de Avaliação de Desempenho**, para fins de avaliação do estágio probatório do servidor **Diego Del Piero Bitti**, Técnico de Manutenção, Nível VI, padrão A, admitido em 21/08/2012, conforme determina o artigo 22 do decreto n. 17.383 de 05/10/2007.

Art. 3º Esta portaria entra em efeito na data da sua publicação.

Aracruz-ES, 07 de maio de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE
Decreto 25.778/2013

PORTARIA SAAE-ARA- 077/2015

Dispõe sobre designação de servidores para comporem Comissão de Avaliação de Desempenho de servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril

de 2013; de acordo com a Lei 3.239/2009 e suas alterações e Lei nº 3.238/2009; e decretos nºs 17.383/2007 e 27.594/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SAAE-ARA-044/2014.

Art. 2º Designar os servidores: Wanderley Bastos, Luciano Eugênio Matheuzzi, Josemar Alves dos Reis e Antônio Nossa para comporem a **CAD - Comissão de Avaliação de Desempenho**, para fins de avaliação do estágio probatório do servidor **Rafael da Silva Malverdi**, Técnico de Manutenção, Nível VI, padrão A, admitido em 21/08/2012, conforme determina o artigo 22 do decreto n. 17.383 de 05/10/2007.

Art. 3º Esta portaria entra em efeito na data da sua publicação.

Aracruz-ES, 07 de maio de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE
Decreto 25.778/2013

PORTARIA SAAE-ARA- 078/2015

Dispõe sobre designação de servidores para comporem Comissão de Avaliação de Desempenho de servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013; de acordo com a Lei 3.239/2009 e suas alterações e Lei nº 3.238/2009; e decretos nºs 17.383/2007 e 27.594/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Hélio Ventura, Luciano Eugênio Matheuzzi, José Cláudio Felício Garuzzi e Marcos Severo Nascimento para comporem a **CAD - Comissão de Avaliação de Desempenho**, para fins de avaliação do estágio probatório do servidor **João Loureiro Nascimento**, Auxiliar de serviços Gerais Operacional, Nível I, padrão A, admitido em 04/05/2015, conforme determina o artigo 22 do decreto n. 17.383 de 05/10/2007.

Art. 3º Esta portaria entra em efeito na data da sua publicação.

Aracruz-ES, 07 de maio de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE
Decreto 25.778/2013

PORTARIA SAAE-ARA- 079/2015

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013 e de acordo com a Lei nº. 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores para fiscalização dos contratos administrativos em vigor no exercício de 2015, conforme consta no **ANEXO I**.

Art. 2º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 3º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Art. 4º Fica estabelecido que o *FISCAL ADJUNTO* só será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos;

Art. 5º Ao *FISCAL DO CONTRATO* incumbe:

- I** - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;
- II** - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;
- III** - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;
- IV** - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;
- V** - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;
- VI** - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;
- VII** - criar mecanismos de controle de qualidade;
- VIII** - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;
- IX** - exercer outras atribuições compatíveis com sua função;

Aracruz-ES, 07 de maio de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

ANEXO I

PROC.	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	FISCAL TITULAR	MAT.	FISCAL ADJUNTO	MAT.	SETOR RESPONSÁVEL
Processo nº 026/2015 - TP nº 001/2015	CONSTRUTORA JEVITA LTDA ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE CASTELO D'ÁGUA EM GRAPUAMA	031/2015	30/04/2015	PEDRO MOREIRA PIASSAROLO	292	DAIANE REALLI ALMEIDA	180	Seção de Projetos e Obras

PORTARIA SAAE-ARA- 080/2015

Dispõe sobre realocação dos servidores do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, e de acordo com a Lei nº 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações,

RESOLVE:

ART. 1º REALOCAR a partir de 07/05/2015 o servidor RONALD BARBOSA DE SOUZA, matrícula 282, Auxiliar de Serviços Gerais Operacional, Nível I, Padrão A, para Gerência de Produção.

ART. 2º REALOCAR a partir de 07/05/2015 servidora PATRICIA BATISTA SANTOS, matrícula 281, Auxiliar de Serviços Gerais Operacional, Nível I, Padrão A, para Gerência Comercial.

ART. 3º Os servidores executarão as atividades inerentes ao cargo nas devidas gerências.

Aracruz - ES, 07 de maio de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE
Decreto 25.778/2013

PORTARIA SAAE-ARA- 081/2015

Dispõe sobre designação de servidores para comporem Comissão de Avaliação de Desempenho de servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013; de acordo com a Lei 3.239/2009 e suas alterações e Lei nº 3.238/2009; e decretos nºs 17.383/2007 e 27.594/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SAAE-ARA-041/2014.

Art. 2º Designar os servidores: Wanderley Bastos, Luciano Eugênio Matheuzzi, Mauro Eustáquio Pinheiro e Josemar Alves dos Reis para comporem a **CAD - Comissão de Avaliação de Desempenho**, para fins de avaliação do estágio probatório do servidor **Raphael Sagrillo Ricarto,,** Técnico de Manutenção, Nível VI, padrão A, admitido em 21/08/2012, conforme determina o artigo 22 do decreto n. 17.383 de 05/10/2007.

Art. 3º Esta portaria entra em efeito na data da sua publicação.

Aracruz - ES, 07 de maio de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE
Decreto 25.778/2013

PORTARIA SAAE-ARA- 082/2015

Dispõe sobre substituição de chefia no período de férias do titular.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, e de acordo com a Lei nº 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo abaixo para responder pela função gratificada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, devido férias regulamentares do titular no período de **07/05/2015 a 05/06/2015.**

NOME	CARGO	NÍVEL	FUNÇÃO GRATIFICADA	TITULAR
ROBSON MACHADO LOUREIRO	Artífice	III	CHEFE DA SEÇÃO REGIONAL DE NÍVEL I - COQUEIRAL, SANTA CRUZ, CAIEIRAS VELHAS, RIO PRETO E ALDEIAS ÍNDIGENAS	MOACYR JOVÊNCIO RODRIGUES

Aracruz – ES, 07 de maio de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

Castelo

PREFEITURA

CONTRATO Nº 163/2015 - C.R. BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Publicação Nº 14165

CONTRATO Nº 163/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015

REF.: PROCESSO Nº 000453/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: C. R. BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa que disponha de veículo de carroceria, com motorista, para transportar animais (bovinos) para o abatedouro no município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme discriminado no processo nº 000453/2015,. A Contratada deverá efetuar o transporte de segunda a sexta-feira, conforme demanda.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
011001.2012200012.149	33903900000	0507	Secretaria de Agricultura – Recurso Ordinário

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 82.620,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e vinte reais).

3.2 - O pagamento dos serviços efetivamente realizados e aceitos pela CONTRATANTE, será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao vencido, devendo o responsável pela empresa anexar à Nota Fiscal, as autorizações de cópias fornecidas por esta Municipalidade.

3.4 - É vedada a antecipação de pagamentos sem a correspondente contraprestação de serviços.

PRAZO: O serviço deverá ser prestado durante o exercício de 2015, com início da data de assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2015.

Castelo-ES, 07 de maio de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO

(CONTRATANTE)

CONTRATO Nº 164/2015 - HORT FRUT CASTELO LTDA

Publicação Nº 14167

CONTRATO Nº 164/2015

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

REF.: PROCESSO Nº 001870/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: HORT FRUT CASTELO LTDA.

OBJETO: O Objeto deste Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Interior por um período de 06 meses.

PRAZO: O prazo máximo para o fornecimento será de 06 (seis) meses, com início na data de publicação deste contrato em 08 de maio de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 18.799,25 (dezoito mil e setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Origem
013001.0412200012.153	33903000000	0599	Secretaria de Interior – Recursos Ordinários

Castelo/ES, 08 de maio de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
 Prefeito Municipal de Castelo
 CONTRATANTE

CONTRATO Nº 165/2015 JOCIMAR MANHAGO - ME

Publicação Nº 14168

CONTRATO Nº 165/2015

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

REF.: PROCESSO Nº 001870/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: JOCIMAR MANHAGO ME.

OBJETO: O Objeto deste Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Interior por um período de 06 meses, de acordo com o processo nº 001870/2015, oriundo da Secretaria Municipal do Interior.

PRAZO: O prazo máximo para o fornecimento será de 06 (seis) meses, com início na data de publicação deste contrato em 08 de maio de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 16.288,00 (dessesesseis mil e duzentos e oitenta e oito reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Origem
013001.0412200012.153	33903000000	0599	Secretaria de Interior – Recursos Ordinários

do Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2015.

Castelo/ES, 08 de maio de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
 Prefeito Municipal de Castelo
 CONTRATANTE

CONTRATO Nº 168/2015 - MONTANHA CONSTRUTORA LTDA - EPP

Publicação Nº 14164

CONTRATO Nº 168/2015

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

REF.: PROCESSO Nº 009729/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: MONTANHA CONSTRUTORA LTDA -EPP.

OBJETO: Constitui objeto da presente Tomada de Preços a Contratação de Empresa Especializada para Executar Obra de Construção de Muro de Contenção na EMEIEF Felinto Martins, localizada na Rua Pedro Magnago, nº 400, Bairro Aracui, neste Município de Castelo – ES, conforme projetos, planilhas e Memorial Descritivo apresentadas, de acordo com o processo nº 009729/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Origem
0070051236800231.026	44905100000	0143	Secretaria Municipal de Educação – RECURSO DO FNDE

do Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2015.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 359.139,01 (trezentos e cinquenta e nove mil e cento e trinta e nove reais e um centavo).

PRAZO: O prazo máximo de execução da obra de 06 (seis) meses, com início em 08 de maio de 2015 e término em 08 de novembro de 2015.

Castelo-ES, 07 de maio de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO
(CONTRATANTE)

CONTRATO SEMSA Nº 31/2015 GRÁFICA IMEDIATOS LTDA ME

Publicação Nº 14149

CONTRATO Nº. 31/2015 - FMS

REF.: PROCESSO Nº 016637/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: **EMPRESA GRÁFICA IMEDIATO'S LTDA - ME.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de cópias xerográficas, em papel-ofício, uma face para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, conforme discriminado no processo nº 016637/2014.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Origem
016005.1012200412.175	33903000000	0089	Recurso Próprio

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

PRAZO: O prazo de execução dos serviços será iniciado na data da assinatura do contrato e findará no dia 31 de dezembro de 2015, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Castelo/ES, 07 de maio de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Castelo

CONVÊNIO SEMSA Nº 1/2015 SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - FILIAL
Publicação Nº 14162**CONVÊNIO Nº. 1.2015****PROCESSO Nº.: 004383/2015****CONVENENTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.****CONVENIADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - FILIAL.**

OBJETO: 1.1 - O Convênio tem por objeto buscar a qualificação da assistência no processo de gestão hospitalar em razão das necessidades e da inserção do hospital na rede hierarquizada e regionalizada do SUS, garantindo a atenção integral à saúde dos munícipes que integram região de saúde, na qual o Hospital esta inserido, nos exatos termos do Plano Operativo Anual – POA, constante no Anexo I, de acordo com o processo nº 004383/2015, o qual se torna parte integrante e indissociável do presente instrumento.

1.2 - O presente instrumento tem por objetivo estabelecer normas para a aplicação no âmbito municipal do disposto no §1º, do art. 199 da Constituição da República, do art. 25 da Lei 8080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, que especificamente tratam da preferência assegurada as entidades filantrópicas e sem fins lucrativos para participarem de forma complementar do Sistema Único de Saúde, depois de esgotada a capacidade de prestação de serviços médicos hospitalares, ambulatoriais pelos órgãos e entidades da Administração Pública, direta, indireta e fundacional, entre as quais passa a fazer parte por este convênio a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – FILIAL CASTELO – ES.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do presente convênio serão repassados diretamente pelo Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as seguintes Dotações Orçamentárias:

a) Órgão: 016 – Fundo Municipal de Saúde de Castelo

Unidade Orçamentária: 001 – Atenção Básica

016001.1030100372.165 – Contratualização com Hospitais Filantrópicos com Recursos do Programa de Atenção Básica - PAB

33503900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 12030000 – RECURSOS DO SUS

Ficha: 016

b) Órgão: 016 – Fundo Municipal de Saúde de Castelo

Unidade Orçamentária: 002. Média e Alta Complexidade

1030200382.170 – Contratualização com Hospital Local, cumprindo as Regras Estabelecidas no POA (Recursos do SUS)

33503900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 12030000 – RECURSOS DO SUS

Ficha: 048

c) Órgão: 016 – Fundo Municipal de Saúde de Castelo

Unidade Orçamentária: 002. Média e Alta Complexidade

1030200382.192 – Contratualização com Hospital Local, cumprindo as Regras Estabelecidas no POA (Recursos Próprio)

33503900000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 12010000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

Ficha: 051

d) Órgão: 016 – Fundo Municipal de Saúde de Castelo

Unidade Orçamentária: 002. Média e Alta Complexidade

1030200382.193 – Contratualização com Hospital Local, cumprindo as Regras Estabelecidas no POA (Convênio Estadual)

33503900000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 12030000 – RECURSOS DO SUS

Ficha: 052

VALOR: O valor total dos recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Convênio é de R\$ 4.046.672,16 (Quatro milhões, quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), conforme especificado no Quadro abaixo:

Descrição dos Recursos	Mensal (r\$)	08 meses (r\$)
Média Complexidade (S.I.A e S.I.H.D) – Recurso Federal	159.670,99	1.277.367,92
Incentivo de Integração ao Sistema Único de saúde INTEGRASUS – Recurso Federal	3.075,38	24.603,04
Incentivo à Contratualização do IAC	64.672,28	517.378,24
Subtotal MAC	227.418,65	1.819.349,20
PAB – Recurso Federal	2.048,04	16.384,32
Subtotal PAB	2.048,04	16.384,32
Incentivo de recursos financeiros repassados ao Hospital pelo Fundo Municipal de saúde – Recurso Municipal	167.500,00	1.340.000,00
Subtotal	167.500,00	1.340.000,00
Descrição dos recursos	Mensal (r\$)	04 meses (r\$)
Incentivo para manutenção e funcionamento dos serviços médico-hospitalares – Recurso Estadual – 04 meses	217.734,66	870.938,64
Subtotal	217.734,66	870.938,64
Total geral	614.701,35	4.046.672,16

QUADRO DE DETALHAMENTO DE REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Quadro 1

Programação financeira – pré-fixada	Mensal (r\$)	08 meses (r\$)
Valor pré-fixado – 90% da Média e Alta Complexidade (S.I.A e S.I.H.D) – Recurso Federal	143.703,89	1.149.631,12
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde - INTEGRASUS – Recurso Federal	3.075,38	24.603,04
Incentivo à Contratação – IAC – Recurso Federal	64.672,28	517.378,24
Subtotal	211.451,55	1.691.612,40
PAB – Recurso Federal	2.048,04	16.384,32
Subtotal	2.048,04	2.048,04
Incentivo de recursos financeiros repassados ao Hospital pelo Fundo Municipal de Saúde – Recurso Municipal	167.500,00	1.340.000,00
Subtotal	167.500,00	1.340.000,00
Subtotal pré-fixado	380.999,59	3.047.996,72
Programação financeira – pós fixada - variável	MENSAL	08 MESES
Valor pós-fixado – 10% da Média e Alta Complexidade (S.I.A e S.I.H.D) – Recurso Federal	15.967,10	127.736,80
Subtotal – pós-fixado	15.967,10	127.736,80
Total dos recursos federal e municipal	396.966,69	3.175.733,52

Quadro 2

Programação financeira – pré-fixada	Mensal (r\$)	04 meses (r\$)
Incentivo para manutenção e funcionamento dos serviços médico-hospitalares – Recurso Estadual – 04 meses	217.734,66	870.938,64
Subtotal	217.734,66	870.938,64

PRAZO: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 08 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015, devendo ter seu extrato devidamente publicado na imprensa oficial do Estado.

Castelo/ES, 30 de abril de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO

MARGARETH MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO 13.883

Publicação Nº 14148

DECRETO Nº 13.883, DE 05 DE MAIO DE 2015.

DESAPROPRIA ÁREA DE TERRENO LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CASTELO - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no processo nº 13.716/2014

D E C R E T A:

Art. 1º Fica desapropriada uma área de terras medindo 1.600 m² (hum mil e seiscentos metros quadrados), situada na localidade de Apeninos, perímetro da zona rural do Município de Castelo - ES, confrontando pelos seus diversos lados com Angelim Celim, Pedro Nunes de Almeida, José Celim, Jorge Barbiero, Angélica Barbiero, Luiz Machado e Pedreira, de propriedade JOSÉ BARBIERO, registrada na matrícula sob nº 6096, livro 2-AG, folha 029, no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Castelo-ES.

Parágrafo único - O imóvel acima referenciado será para construção da Quadra Poliesportiva da comunidade de Apeninos.

Art. 2º O valor da desapropriação da área referida no artigo anterior e quaisquer benfeitorias sobre ela existente é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), de acordo com a avaliação realizada pelos membros designados pelo Decreto 12.843 de 19 de novembro de 2013.

Art. 3º A desapropriação é considerada de caráter urgente e compreende o direito à expropriante de praticar todos os atos de construção, demolição, terraplanagem, corte, aterro, construção, sendo-lhe assegurado o acesso e a ocupação imediata da área desapropriada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

RESULTADO DE CHAMADA PUBLICA 001/2015

Publicação Nº 14169

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da **Chamada Pública 001/2015**:

- APRARC - Associação de Produtores e Artesãos de Castelo, no valor R\$ 77.190,30 (setenta e sete mil, cento e noventa reais e trinta centavos..

Castelo-ES, 07/05/2015.

Jair Ferração Junior

Prefeito Municipal

Colatina**PREFEITURA****CONTRATO 030/2015**

Publicação Nº 14174

Extrato de Contrato de Locação nº 000030/2015.**LOCATÁRIO:** Município de Colatina.**LOCADOR(A):** CARLOS CERRI AMICHI**OBJETO:** A locação de um imóvel situado na Rua Aurélio Gatti, nº 36, Bairro Esplanada, neste Município.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) de Março de 2015 a 03 (três) de Março de 2016**VALOR GLOBAL:**R\$ 12.496,32 (doze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária: 25010412200112024 - Elemento de Despesa: 339036 - Ficha nº 078 - FR: 10000000001.**DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2015.****Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

CONTRATO 031/2015

Publicação Nº 14175

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 000031/2015.**CONTRATANTE:** Município de Colatina.**CONTRATADA:** I D M Alimentos Light Comercio Ltda.**OBJETO:** Contratação de empresas para fornecer ao Município de Colatina, lanches, destinados aos pacientes atendidos pelo Setor de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 00028385/2014.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo dos veículos.**VALOR GLOBAL:** R\$357.778,80 (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 60011030100382162 - Elemento de despesa: 339039 - Ficha: 166 - FR: 12030000202.**DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2015.**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

CONTRATO 032/2015

Publicação Nº 14176

Extrato de Contrato de Empreitada por Preço Global nº 000032/2015.**CONTRATANTE:** Município de Colatina.**CONTRATADA:** SANTOS OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa que executará os serviços de muro, calçada, pavimentação, drenagem, e guarda corpo na Rua Francisco Cunha, no bairro Alto Vila Nova, no Município de Colatina

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir do recebimento da Ordem Inicial de Serviços, a ser expedida pela Prefeitura Municipal de Colatina.

VALOR GLOBAL: R\$33.195,95 (trinta e três mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.1545100171.060 - Elemento da Despesa: 449051 - Ficha 867 - FR: 36040000001 - Recurso: Obras e Instalações - Obras, Conservação e Reparação da Infraestrutura Urbana

DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2015.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

CONTRATO 035/2015

Publicação Nº 14178

Extrato de Contrato de locação nº 000035/2015.

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: Arenorte Indústria, Comércio, Transportes, Terraplanagem E Pavimentação Nardi Ltda.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de hora máquina com operador destinada manutenção/adequação de carregadores de café através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme processo administrativo nº 001530/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem Inicial de Serviço.

VALOR GLOBAL: R\$363.320,00 (trezentos e sessenta e três mil trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 85012060600201081 - Elemento de Despesa: 339039 - Ficha: 688 - FR: 16050000001 - Recurso: Royalties do Petróleo Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2015.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

CONTRATO 036/2015

Publicação Nº 14179

Extrato de Contrato de Empreitada por Preço Global nº 000036/2015.

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: AGROPLANTAS MUDAS ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de paisagismo na Praça Beira Rio, localizada entre a Avenida Senador Moacyr Dalla e a margem direita do Rio Doce, neste Município, conforme consta o Memorial Descritivo Paisagístico, elaborado pelo Engenheiro Civil Sávio Colodetti, anexado ao processo 001582/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir do recebimento da Ordem Inicial de Serviços, a ser expedida pela Prefeitura Municipal de Colatina.

VALOR GLOBAL: R\$145.015,55 (cento e quarenta e cinco mil, quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.1545100171.057 - Elemento da Despesa: 449030, 449039 e 339039 - Fichas 765, 766 e 575 - FR: 16050000001 e 10000000001 - Recurso: Royalties do Petróleo Estadual e Tesouro Municipal

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2015.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

CONTRATO 037/2015

Publicação Nº 14180

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 000037/2015.

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS.

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de seguro total de veículo, destinado a Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança, através da Secretaria Municipal de Administração, conforme processo administrativo nº 000287/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigorará até 10 de janeiro de 2016.

VALOR GLOBAL: R\$800,00 (oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010412200112027 - Elementos da Despesa: 339039 - Fichas: 88 - FR: 10000000001.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2015.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

CONTRATO 039/2015

Publicação Nº 14181

Extrato de Contrato de Empreitada por Preço Global nº 000039/2015.

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: WC CONSTRUTORA LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de execução de muro de arrimo e muro de bloco de concreto estrutural na Polícia Ambiental, localizada no bairro São Marcos, neste Município, conforme processo administrativo nº 022490/2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem Inicial de Serviços, a ser expedida pelo Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.798,30 (quinze mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 75011545100171.060 - Elemento da Despesa: 449051 - Ficha 584 - FR: 19990000002 - Recurso: Cota Parte da Compensação Financeira dos Recursos Minerais

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2015.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

CONTRATO 040/2015

Publicação Nº 14182

Extrato de Contrato de Empreitada por Preço Global nº 000040/2015.**CONTRATANTE:** Município de Colatina.**CONTRATADA:** WC CONSTRUTORA LTDA - ME.**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução dos serviços de muro de contenção e recomposição de pavimento na Rua Virgílio Balarini, no bairro José de Anchieta, neste Município, conforme processo administrativo nº 022489/2014.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir do recebimento da Ordem Inicial de Serviços, a ser expedida pelo Município.**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.798,30 (quinze mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 75011545100171.060 – Elemento da Despesa: 449051 – Ficha 584 – FR: 19990000002 – Recurso: Cota Parte da Compensação Financeira dos Recursos Minerais**DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2015.**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

CONTRATO 041/2015

Publicação Nº 14183

Extrato de Contrato de Empreitada por Preço Global nº 000041/2015.**CONTRATANTE:** Município de Colatina.**CONTRATADA:** SANTOS OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA – ME.**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação e construção de muro de arrimo na Rua Wantuil José Motta e Rua Palmital, no bairro Gordiano Guimarães, neste Município, conforme processo administrativo nº 022649/2014.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, contados a partir do recebimento da Ordem Inicial de Serviços, a ser expedida pelo Município.**VALOR GLOBAL:** R\$ 70.807,28 (setenta mil, oitocentos e sete reais e vinte e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 75011545100171.060 – Elemento da Despesa: 449051 – Ficha 867 – FR: 39990000002 – Recurso: Cota Parte da Compensação Financeira dos Recursos Minerais**DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2015.**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

CONTRATO 041A/2015

Publicação Nº 14184

Extrato de Contrato de Locação nº 000041-A/2015.**LOCATÁRIO:** Município de Colatina.**LOCADOR(A):** RENATO FLORINDO DALLA BERNARDINA**OBJETO:** A locação de um imóvel situado na Rua Adamastor Salvador, nº 149, Centro, neste Município.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20 (vinte) de Março de 2015 a 20 (vinte) de Maio de 2015.**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.659,76 (onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária: 40010824400322061 – Elemento de Despesa: 339036 – Ficha nº 354 – FR: 33010000004.**DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2015.**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

CONTRATO 043/2015

Publicação Nº 14185

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 000043/2015.**CONTRATANTE:** Município de Colatina.**CONTRATADA:** CLÍNICA RADIOLÓGICA ESPLANADA LTDA.**OBJETO:** credenciamento de empresa especializada para prestação de exames de punção aspirativa de mama por agulha fina e por agulha grossa guiadas por ultrassonografia, destinados ao atendimento do Programa de Saúde da Mulher, através da Secretaria Municipal de Sa, conforme processo administrativo nº 028527/2014.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir do recebimento da Ordem Inicial de Serviços, a ser expedida pela Prefeitura Municipal de Colatina.**VALOR GLOBAL:** R\$58.729,68 (cinquenta e oito mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 60011030100382161 - Elemento de despesa: 339039 - Ficha: 164 - Fonte de Recurso: 12030000001 e 12030000202**DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2015.**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

CONTRATO 044/2015

Publicação Nº 14186

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 000044/2015.**CONTRATANTE:** Município de Colatina.**CONTRATADA:** D. N. JUNIOR PAPELARIA, LIVRARIA E SERVICOS - ME.**OBJETO:** contratação de empresa para prestar serviços de fotocópias e encadernações, destinadas as Secretarias de Administração, Educação e Assistência Social, no decorrer do exercício de 2015, conforme processo administrativo nº 001635/2015.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir do recebimento da Ordem Inicial de Serviços, a ser expedida pela Secretaria de Administração.**VALOR GLOBAL:** R\$84.517,60 (oitenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50021212200342097,5
0021236500342110, 50021236100342105, 250104122
00112024,40010812200332036, 40010824400312055,
40010824400312052, 40010824300322044,
40010824400322061 e 40010824300322043 - Elemento
de despesa: 339039 - Ficha: 380, 431, 411, 079, 161,
222, 207, 189, 243 e 184 - FR: 11070000001, 100000
00001,13010000009,13010000002,13010000012,13010
000004, 13990000007 e 13010000001 - Recurso: Cota -
Parte do Salário Educação

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2015.

Leonardo Deptulski

Prefeito Municipal

DECRETO 18.200/2015

Publicação Nº 14197

DECRETO Nº 18.200, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre adequações no projeto do parcelamento urbano "Condomínio Residencial Caminho da Floresta", aprovado pelo Decreto nº 14.843, de 16 de dezembro de 2011 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações técnicas que instruem o processo protocolado sob nº 20.778/2014, Decreta:

Artigo 1º - O Projeto de loteamento denominado "Condomínio Residencial Caminho da Floresta", aprovado pelo decreto nº 14.843 de 16 de dezembro de 2011, fica acrescido dos seguintes lotes:

- Quadra "C" - Lotes n.º "2" e "3"
- Quadra "A" - Lotes nº 09
- Quadra "B" - Lote nº 08

Artigo 2º - O prazo para conclusão das obras de obrigatoriedade do proprietário do loteamento assam a integrar o projeto de loteamento de que trata este Decreto, os lotes a seguir discriminados, na condições de lotes complementares:

- Lote 2 da quadra "C"
- Lote 3 da quadra "C"
- Lote 9 da quadra "A"
- Lote 8 da quadra "B"

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 09 de abril de 2015.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 09 de abril de 2015.

Secretário Municipal de Gabinete

DECRETO 18.234/2015

Publicação Nº 14159

DECRETO Nº 18.234, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo:

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 8.495/2015,

RESOLVE exonerar, a pedido, **Josélio Carlos Serafini Guinisberg** do cargo de PROFISSIONAL MUN. DE ADMINISTRAÇÃO III, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina.

Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 27 de abril de 2015.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 09 de abril de 2015.

Secretário Municipal de Gabinete

DECRETO 18.244/2015

Publicação Nº 14195

DECRETO Nº 18.244, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo:

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 1.532/2015,

RESOLVE exonerar, a pedido, **Grimaldo Estrela de Oliveira Neto** do cargo de PMNS I A - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina.

Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 04 de maio de 2015.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 09 de abril de 2015.

Secretário Municipal de Gabinete

DECRETO 18.247/2015

Publicação Nº 14160

DECRETO Nº 18.247, DE 04 DE MAIO DE 2015 .**Abre crédito especial autorizado pela Lei n.º 6.178, de 04 maio de 2015 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta a Lei n.º 6.178, de 04 de maio de 2015, Decreta :

Artigo 1º – Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 891.779,07 (oitocentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e nove reais e sete centavos) em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço das dotações orçamentárias consignadas nos elementos e subelementos abaixo relacionados:

5002.1236100341.023 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental e Obras Complementares

Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000 – Obras e Instalações	387	3.1.08.0010.010	103.317,40

5001.1212200342.088 – Manutenção das Atividades de Educação Não Vinculadas ao Ensino Obrigatório

Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.35.00000 – Serviços de Consultoria	748	3.1.07.0000.001	82.421,40

5001.1236100342.093 – Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE/FNDE

Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000 – Material de Consumo	362	3.1.07.0000.013	476,24

5001.1236200342.096 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio

Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	370	3.1.07.0000.009	783,20
3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	370	3.1.99.0000.001	396.957,62
3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	370	3.1.99.0000.002	143,06

5002.1236100342.101 – Reestruturação, Revitalização e Modernização do Ensino Fundamental Municipal

Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente	395	3.1.08.0003.003	39.585,97

5002.1236500342.109 – Reestruturação, Revitalização e Modernização do Ensino Infantil e Pré-Escolar

Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente	428	3.1.08.0005.005	48.488,43

5002.1236500342.112 – Manutenção e Conservação de Instalações, Equipamentos e Serviços de Apoio à Educação Infantil

Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000 – Material de Consumo	441	3.1.07.0000.019	1.825,01
3.3.90.30.00000 – Material de Consumo	441	3.1.07.0000.024	40.000,00
3.3.90.30.00000 – Material de Consumo	441	3.1.07.0000.028	823,96
4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente	446	3.1.07.0000.024	58.197,43

5002.1236600342.116 – Manutenção das Ações de Alfabetização de Jovens e Adultos

Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000 – Contratação por Tempo Determinado	454	3.1.07.0000.021	48.759,35
3.1.90.11.00000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	455	3.1.07.0000.021	70.000,00

Artigo 2º – Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.899,77 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) em favor da Secretaria Municipal de Finanças, para reforço das dotações orçamentárias consignadas nos elementos e subelementos abaixo relacionados:

3501.2884600050.008 – Ressarcimento de Valores Indébitos e Saldo de Convênios Encerrados

Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.93.00000 – Indenizações e Restituições	132	3.1.08.0002.002	9.690,49
3.3.90.93.00000 – Indenizações e Restituições	132	3.1.08.0008.008	557,54
4.4.90.93.00000 – Indenizações e Restituições	133	3.1.07.0000.022	2.471,60
4.4.90.93.00000 – Indenizações e Restituições	133	3.1.08.0004.004	34.174,57
4.4.90.93.00000 – Indenizações e Restituições	133	3.1.08.0006.006	5,57

Artigo 3º – Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.484,42 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) em favor da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para reforço das dotações orçamentárias consignadas nos elementos e subelementos abaixo relacionados:

5501.2781200131.029 – Const. e Reforma de Quadras Esportivas, Áreas de Esporte e Lazer, Centros Comunitários e Obras Comp.

Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000 – Obras e Instalações	506	3.5.01.0057.001	14.394,35

5501.2781200132.133 – Programa de Formação e Aprendizagem de Atividades Esportivas

Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000 – Material de Consumo	777	3.9.99.0057.001	12.090,07

Artigo 4º – Para cobrir o crédito aberto nos artigos primeiro, segundo e terceiro, os recursos ocorrerão por conta do superávit financeiro por fonte de recurso apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, conforme demonstrado a seguir e detalhado em anexo:

SALDO FINANCEIRO	R\$ 2.559.663,89
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	(-) R\$ 943.734,94
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	(-) R\$ 213.231,01
CONSIGNAÇÕES	(-) R\$ 422.439,43
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 980.258,51
CRÉDITO JÁ SUPLEMENTADO	(-) R\$ 15.095,25
CRÉDITO A SER SUPLEMENTADO	R\$ 965.163,26

Artigo 5º - A presente lei passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 04 de maio de 2015.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 04 de maio de 2015.

Secretário Municipal de Gabinete

DECRETO 18.264/2015

Publicação Nº 14161

DECRETO Nº 18.264, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Constitui comissão para realização da Licitação Pública destinada outorga em regime de Concessão, do Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Colatina :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no § 4º do artigo 51 da Lei n.º 8.666/93, Decreta:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão específica para realizar a licitação pública, sob a modalidade de Concorrência Pública para a delegação mediante CONCESSÃO da prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Colatina, formada pelos servidores: **Victor Araújo Venturi; Everson Vieira de Souza; Rafaella Boone Schmidt e Gilvete Machado Loss de Souza** que atuará sob a presidência de *Victor Araújo Venturi*.

Parágrafo Único - Compete a comissão instituída por este Decreto adotar todos os procedimentos relativos a licitação de que trata este artigo, previstos na Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 05 de maio de 2015.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 05 de maio de 2015.

Secretário Municipal de Gabinete.

PUBLICAÇÃO ADITIVO 01 AO CONTRATO 036/10

Publicação Nº 14217

Resumo do aditivo 1 ao Contrato de Empreitada por preço global nº 036/2010

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: EKILIBRIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem a finalidade de ACRESCER sobre o valor do contrato em referência a importância de R\$ 203.228,04 (duzentos e três mil, duzentos e vinte e oito reais e quatro centavos) conforme consta na justificativa, relatório técnico do Engenheiro e planilhas anexas no processo nº 028163/14.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Ficam PRORROGADOS os prazos de execução e vigência do Contrato nº. 036/2010 em mais 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2015.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO ADITIVO 01 AO CONTRATO 130/14

Publicação Nº 14222

Resumo do aditivo 1 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 130/2014

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: CONSULTOMIX - SONDAGENS E ESTUDO DO SOLO LTDA.

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem a finalidade de SUPRIMIR sobre o valor do contrato em referência a importância de R\$ 3.690,75 (três mil, seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) conforme consta na justificativa, relatório técnico do Engenheiro e planilhas anexas no processo nº 000790/15.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2015.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO ADITIVO 01 AO CONTRATO 131/14

Publicação Nº 14221

Resumo do aditivo 1 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 131/2014

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: FUNDAMENTAL PERFURAÇÃO E GRANITOS LTDA - ME.

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem a finalidade de SUPRIMIR sobre o valor do contrato em referência a importância de R\$ 34.480,25 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) conforme consta na justificativa, relatório técnico do Engenheiro e planilhas anexas no processo nº 000791/15.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2015.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO ADITIVO 01 AO CONTRATO 180/14

Publicação Nº 14219

Resumo do aditivo 1 ao Contrato de Empreitada por preço global nº 180/2014

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: SCHULTZ CONSTRUTORA LTDA ME.

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem a finalidade de SUPRIMIR sobre o valor do contrato em referência a importância de R\$ 882,67 (oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) conforme consta na justificativa, relatório técnico do Engenheiro e planilhas anexas no processo nº 028545/14.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2015.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO ADITIVO 01 AO CONTRATO 186/14
Publicação Nº 14226**Resumo do aditivo 1 ao Contrato de Empreitada por preço unitário nº 186/2014****CONTRATANTE:** Município de Colatina.**CONTRATADA:** SANTAMARIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**DO ADITAMENTO:** O presente termo aditivo tem a finalidade de Aditar Positivamente o valor do contrato em referência em R\$ 29.065,86 (Vinte e Nove Mil, Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos), conforme consta na justificativa, relatório técnico do Engenheiro e planilha anexas no processo nº 1.702/2015.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3502.2781200131.09 – Elemento da Despesa: 449051 – Ficha: 149 – FR: 19990075007 – Recurso: FUNCIDADES - Fundo de Desenvolvimento Municipal.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de Janeiro de 2015.**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO ADITIVO 01 AO CONTRATO 196/13
Publicação Nº 14218**Resumo do aditivo 1 ao Contrato de Empreitada por preço global nº 196/2013****CONTRATANTE:** Município de Colatina.**CONTR****ATADA:** ML CONSULTORIA LTDA - EIRELI.**DO ADITAMENTO:** O presente termo aditivo tem a finalidade de ADITAR o prazo previsto na cláusula Quinta do contrato em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias conforme consta na justificativa, relatório técnico e planilhas anexas no processo nº 026963/14.**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Janeiro de 2015.**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO ADITIVO 01 AO CONTRATO 230/14
Publicação Nº 14236**Resumo do aditivo 1 ao Contrato de Empreitada por preço unitário nº 230/2014****CONTRATANTE:** Município de Colatina.**CONTRATADA:** LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA.**DO ADITAMENTO:** O presente termo aditivo tem a finalidade de Aditar Positivamente o valor do contrato em referência em R\$ 3.114,90 (Três Mil, Cento e Quatorze Reais e Noventa Centavos) e Negativamente em R\$ 839,50 (Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), prevalecendo um ADITIVO FINANCEIRO POSITIVO de R\$

2.275,40 (Dois Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos), conforme consta na justificativa, relatório técnico do Engenheiro e planilha anexas no processo nº 1.365/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Ficam PRORROGADOS os prazos de execução e vigência do Contrato nº. 230/2014 em mais 02(dois) meses**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 90012678200222.222 – Elemento da Despesa: 449051 – Ficha: 1093 – FR: 19990075009 – Recurso: Plano de Reconstrução do Município - Ministério da Integração Nacional.**DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2015.**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO ADITIVO 01 AO CONTRATO 231/14
Publicação Nº 14240**Resumo do aditivo 1 ao Contrato de Empreitada por preço unitário nº 231/2014****CONTRATANTE:** Município de Colatina.**CONTRATADA:** LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA**DO ADITAMENTO:** O presente termo aditivo tem a finalidade de Aditar Positivamente o valor do contrato em referência em R\$ 3.054,14 (Três Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos) e Negativamente em R\$ 816,42 (Oitocentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Dois Centavos), prevalecendo um ADITIVO FINANCEIRO POSITIVO de R\$ 2.237,72 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos), conforme consta na justificativa, relatório técnico do Engenheiro e planilha anexas no processo nº 1.368/2015**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Ficam PRORROGADOS os prazos de execução e vigência do Contrato nº. 231/2014 em mais 02(dois) meses**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 90012678200222.222 – Elemento da Despesa: 449051 – Ficha: 1093 – FR: 19990075009 – Recurso: Plano de Reconstrução do Município - Ministério da Integração Nacional.**DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2015.**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO ADITIVO 01 AO CONTRATO 232/14
Publicação Nº 14239**Resumo do aditivo 1 ao Contrato de Empreitada por preço unitário nº 232/2014****CONTRATANTE:** Município de Colatina.**CONTRATADA:** LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem a finalidade de Aditar Positivamente o valor do contrato em referência em R\$ 31.004,97 (Trinta e Um Mil, Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos) e Negativamente em R\$ 880,46 (Oitocentos e Oitenta Reais e Quarenta e Seis Centavos), prevalecendo um ADITIVO FINANCEIRO POSITIVO de R\$ 30.124,51 (Trinta Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos), conforme consta na justificativa, relatório técnico do Engenheiro e planilha anexas no processo nº 1.364/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Ficam PRORROGADOS os prazos de execução e vigência do Contrato nº. 232/2014 em mais 01(um) mês

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 90012678200222.222 – Elemento da Despesa: 449051 – Ficha: 1093 – FR: 19990075009 – Recurso: Plano de Reconstrução do Município - Ministério da Integração Nacional.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2015.

Leonardo Deptulski

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO ADITIVO 01 AO CONTRATO 233/14
Publicação Nº 14238

Resumo do aditivo 1 ao Contrato de Empreitada por preço unitário nº 233/2014

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem a finalidade de Aditar Positivamente o valor do contrato em referência em R\$ 17.930,82 (Dezessete Mil, Novecentos e Trinta Reais e Oitenta e Dois Centavos) e Negativamente em R\$ 864,59 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos), prevalecendo um ADITIVO FINANCEIRO POSITIVO de R\$ 17.066,23 (Dezessete Mil, Sessenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos), conforme consta na justificativa, relatório técnico do Engenheiro e planilha anexas no processo nº 1.367/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Ficam PRORROGADOS os prazos de execução e vigência do Contrato nº. 233/2014 em mais 01(um) mês

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 90012678200222.222 – Elemento da Despesa: 449051 – Ficha: 1093 – FR: 19990075009 – Recurso: Plano de Reconstrução do Município - Ministério da Integração Nacional.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2015.

Leonardo Deptulski

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO ADITIVO 01 AO CONTRATO 234/14
Publicação Nº 14231

Resumo do aditivo 1 ao Contrato de Empreitada por preço unitário nº 234/2014

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: VIABRÁS ENGENHARIA LTDA.

DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de **Aditar Positivamente** o valor do contrato 234/2014 em R\$ 174.625,60 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) e **Negativamente** em R\$ 37.040,64 (trinta e sete mil, quarenta reais e sessenta e quatro centavos), prevalecendo um **Aditivo Financeiro Positivo** de R\$ 137.584,96 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos.)

DATA DA ASSINATURA: 02 (dois) de Fevereiro de 2015.

Leonardo Deptulski

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO ADITIVO 01 AO CONTRATO 240/14
Publicação Nº 14237

Resumo do aditivo 1 ao Contrato de Empreitada por preço unitário nº 240/2014

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem a finalidade de Aditar Positivamente o valor do contrato em referência em R\$ 3.041,07 (Três Mil, Quarenta e Um Reais e Sete Centavos) e Negativamente em R\$ 769,69 (Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), prevalecendo um ADITIVO FINANCEIRO POSITIVO de R\$ 2.271,38 (Dois Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos), conforme consta na justificativa, relatório técnico do Engenheiro e planilha anexas no processo nº 1.366/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Ficam PRORROGADOS os prazos de execução e vigência do Contrato nº. 240/2014 em mais 01(um) mês

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 90012678200222.222 – Elemento da Despesa: 449051 – Ficha: 1093 – FR: 19990075009 – Recurso: Plano de Reconstrução do Município - Ministério da Integração Nacional.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2015.

Leonardo Deptulski

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO ADITIVO 01 AO CONTRATO 241/14
Publicação Nº 14235

Resumo do aditivo 1 ao Contrato de Empreitada por preço unitário nº 241/2014

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem a finalidade de Aditar Positivamente o valor do contrato em referência em R\$ 3.041,07 (Três Mil, Quarenta e Um Reais e Sete Centavos) e Negativamente em R\$ 891,58 (Oitocentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos), prevalecendo um ADITIVO FINANCEIRO POSITIVO de R\$ 2.149,49 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos), conforme consta na justificativa, relatório técnico do Engenheiro e planilha anexas no processo nº 1.369/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Ficam PRORROGADOS os prazos de execução e vigência do Contrato nº. 241/2014 em mais 02(dois) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 90012678200222.222 – Elemento da Despesa: 449051 – Ficha: 1093 – FR: 19990075009 – Recurso: Plano de Reconstrução do Município - Ministério da Integração Nacional.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2015.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO ADITIVO 02 AO CONTRATO 262/11
Publicação Nº 14241

Resumo do aditivo 02 ao Contrato de Empreitada por preço Global nº 262/2011

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: ENGESTE ENGENHARIA ESPIRITO SANTENSE LTDA

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem por finalidade ACRESCER do valor do contrato em epígrafe a importância de R\$ 79.372,16 (setenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), conforme ofício firmado pelo Engenheiro Civil Thiéres Pedro Quintino Aboumrad, justificativa e planilha descritiva anexa ao processo nº 003039/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Ficam PRORROGADOS os prazos de execução e vigência do Contrato nº. 262/2011 em mais 12(doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2015.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO CONTRATO 057/15
Publicação Nº 14158

Extrato de Contrato de Locação nº 000057/2015.

LOCATÁRIO: Município de Colatina.

LOCADOR(A): MARIA ALCY PASSAMANI LOSS

OBJETO: A locação de um imóvel situado na Rua Álvaro Antolini, nº 053, Térreo, Bairro Vila Nova, neste Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) de Abril de 2015 a 19 (dezenove) de Abril de 2016.

VALOR GLOBAL:R\$ 28.200 (vinte e oito mil e duzentos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 40010824400322061 – Elemento de Despesa: 339036 – Ficha nº 242 – FR: 13010000004.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2015.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 052/14

Publicação Nº 14220

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 052/2014.

Termo de Prorrogação nº. 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 052/2014 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE COLATINA – ES e a empresa ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por finalidade PRORROGAR o prazo previsto na Cláusula Sétima, no que se refere ao prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2014, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05 (cinco) de Março de 2015, bem como os efeitos financeiros dessa operação.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: A Contratada, em contrapartida, fica obrigada a prestar os serviços de transporte intermunicipal, que será utilizado no transporte de pacientes quando da realização de consultas médicas em localidades da região metropolitana de Vitória/ES, objeto do contrato em referência.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2015.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 026/12

Publicação Nº 14233

RESUMO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2012.

CONTRATANTE: Município de Colatina

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Termo de Prorrogação nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 026/2012 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE COLATINA/ES e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A para executar os serviços de telefonia fixa, conforme procedimento administrativo nº 002898/2014.

DO ADITAMENTO: O presente termo tem por finalidade PRORROGAR por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 11 de fevereiro de 2015, conforme prazo previsto na cláusula nona do contrato em epígrafe, a qual se refere ao prazo de vigência, bem como os efeitos financeiros desta operação.

Fica estabelecido que para efeitos dessa prorrogação, será aplicado o reajuste com base no IST, Índice do Setor de Telecomunicações, no percentual de 5,85% (cinco inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) sobre o valor das tarifas

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2012.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2015.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO 072/12

Publicação Nº 14224

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 072/2012.

Termo de Prorrogação nº. 03 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 072/2012 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE COLATINA - ES e a empresa LAPAES - Laboratório de Patologia do Espírito Santo LTDA.

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por finalidade **PRORROGAR** o prazo previsto na Cláusula Oitava, no que se refere ao prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 072/2012, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 1º (primeiro) de Abril de 2015, bem como os efeitos financeiros dessa operação.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: A Contratada, em contrapartida, fica obrigada a prestar os serviços de exames anatomicopatológicos, objeto do contrato em referência.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2015.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO Nº 03 AO CONVÊNIO 046/11

Publicação Nº 14223

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 03 AO CONVÊNIO nº 046/2011.

Termo de Prorrogação nº. 03 ao Convênio de Cooperação Financeira nº. 046/2011 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE COLATINA - ES e a empresa FUNDAÇÃO NASCER DE AÇÃO SOCIAL - FUNDAS.

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por finalidade **PRORROGAR** o prazo previsto na Cláusula Quarta, no que se refere ao prazo de execução e vigência do Convênio de Cooperação Financeira nº. 046/2011, por mais 12 (doze) meses.

DO VALOR: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) desta operação conforme processo nº 1906/2014.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Durante o prazo previsto na Cláusula Primeira, vigerá o Plano de Trabalho/Cronograma de Desembolso anexo ao Processo nº 001021/2015.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Financeira nº 046/2011.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2015.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO 009/15

Publicação Nº 14198

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 000009/2015.

PROCESSO: 029158/2014

CONCEDENTE: Município de Colatina

CONVENIENTE: ASILO PAI ABRAÃO.

OBJETO: O presente Convênio, tem como objeto, a cooperação financeira visando a manutenção das atividades do Asilo Pai Abraão, que prestará, mensalmente, o atendimento a 63 (sessenta e três) pessoas, dentre idosos e pessoas com transtornos mentais, em regime interno proporcionando-lhes bem estar físico e moral, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 029158/2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: entre os meses de janeiro à dezembro de 2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 81.396,00 (oitenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40010821100312040 - **Elemento de Despesa nº:** 33.50.43 - **Ficha nº:** 168 - **Fonte nº:** 10000000001.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2015.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal.

Domingos Martins

PREFEITURA

DEMONSTRATIVO

Publicação Nº 14201

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2014- JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1.00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	88.631.221,73	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	42.102.751,00	47,50%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00>	47.860.859,73	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30>	45.467.816,75	51,30%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-15.770.101,42	-17,79%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	106.357.466,08	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.498.868,78	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas - 16,00%	14.180.995,48	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Op.de Crédito por Antecipação da Receita - 7,00%	6.204.185,52	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RPNP	Disponibilidade Caixa Líquida Antes da Inscrição em RPNP
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	6.678.652,11	14.312.931,56

FONTE:

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

GILVAN DEGEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

FRANVA ANTONIO SILVA CARDOSO
CONTADOR CRC 011207/O-0

IZABEL MARIA MAJEVSKY
CONTROLADOR INTERNO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 31/2015

Publicação Nº 14192

PORTARIA DE PESSOAL Nº 31/2015

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA ELEUZA BRAUN LOOSE – PROFESSOR MaMPA.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos do Art. 118 e seus §§, da Lei Complementar Nº. 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

- considerando os termos do Processo de Licença Médica, protocolizado sob o nº 035/2015;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedido afastamento do trabalho para tratamento de saúde por 30 (trinta) dias, no período de **02 a 31 de maio de 2015** à **Eleuza Braun Loose**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme Guia de Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins/ES, 07 de maio de 2015.

ADEVAL IRINEU PEREIRA

Diretor Presidente do RPPS de Domingos Martins

Guarapari

PREFEITURA

PREGÃO Nº 031/2015 E CP 015/2014

Publicação Nº 14199

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 031/2015 – PROCESSO Nº 16.169/2014.

ABERTURA: 02/06/2015 às 13h30min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO – SNT – MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO - SEMFIS.

Solicitação de edital através do e-mail: copelguarapari@gmail.com

**IVETE DA SILVA ALMEIDA LOSS
PREGOEIRA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 015/2015 – PROCESSO Nº 13.397/2014.

REABERTURA: 10/06/2015 às 13h30min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI – SEMAD.

Solicitação de edital através do e-mail: copelguarapari@gmail.com

**IVETE DA SILVA ALMEIDA LOSS
PREGOEIRA**

Ibiraçu

PREFEITURA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Publicação Nº 14152

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O MUNICÍPIO DE IBIRAÇU, doravante denominado CONTRATANTE no contrato administrativo nº 049/15, oriundo do Pregão nº 158/14, **NOTIFICA** a empresa **PAJUFE COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA ME**, CNPJ nº 10.816.960/0001-88, da **SUSPENSÃO** da vigência do lote dois do referido contrato, da **SUSPENSÃO** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de 12 (doze) meses e da **CONCESSÃO** do prazo de 05 (cinco) dias para apresentar defesa prévia, ambos a partir desta publicação, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato, Edital e no art. 87 e seguintes da Lei 8666/1993, inclusive, a rescisão unilateral do contrato.

Ibiraçu, 07 de maio de 2015.

Eduardo Marozzi Zanotti

Prefeito

Marechal Floriano

PREFEITURA

DECRETO NORMATIVO Nº 130/2015

Publicação Nº 14214

DECRETO NORMATIVO Nº 130/2015

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA X CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica convocada a X CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a ser realizada no dia 29 de maio de 2015, com início às 07h30min, no Município de Marechal Floriano/ES, com participação dos Municípios de Venda Nova do Imigrante, Conceição do Castelo, Domingos Martins e Marechal Floriano.

Art. 2º. – As despesas com transportes e alimentação, correrão por conta de cada Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 04 de Maio de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PEREFITO MUIUNICIPAL

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

Publicação Nº 14190

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

OBJETO: Aquisição de brita, tubos e artefatos de cimento.

ABERTURA: 21/05/2015 às 9h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF – Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8:00 às 17:00 hs.

Marechal Floriano/ES, 07 de Maio de 2015.

Dorival Kuster

Pregoeiro Municipal

RESUMO DOS CONTRATOS RETROATIVOS AO MÊS 04/2015

Publicação Nº 14208

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:

026/2015 / 01-04-15 / Monteiro & Gerhardt Construtora Ltda-Me / Contratação de empresa especializada para obra de adequação de imóvel para ser utilizado pelo Centro Educacional Vovó Fernandina, Município de Marechal Floriano / R\$ 29.000,00 / Fundamentação Legal: Convite 009/2015.

027/2015 / 01-04-15 / RM Comercial Sports Ltda Me / Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem / R\$ 57.270,00 / Fundamentação Legal: PP 005/2015.

028/2015 / 01-04-15 / Gilton Amaro – Me / Contratação de empresa especializada para prestação de serviço mecânico de torno e solda em máquinas (pá carregadeira, retro escavadeira, moto niveladora, trator agrícola e caminhões) e serviços diversos / R\$ 91.962,00 / Fundamentação Legal: PP 004/2015.

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE COMPRA COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:

026/2015 / 08-04-15 / Eduardo Fadini Silvestre Me / Aquisição de computadores, notebooks, monitores, câmera digital e suprimentos de informática / R\$ 3.985,00 / Fundamentação Legal: PP 006/2015.

027/2015 / 08-04-15 / M.C Informatica Ltda – Me / Aquisição de computadores, notebooks, monitores, câmera digital e suprimentos de informática / R\$ 22.952,00 / Fundamentação Legal: PP 006/2015.

028/2015 / 08-04-15 / Movetec Comercial Ltda / Aquisição de computadores, notebooks, monitores, câmera digital e suprimentos de informática / R\$ 14.070,00 / Fundamentação Legal: PP 006/2015.

029/2015 / 08-04-15 / Sakinina Quesmar Ltda - Me / Aquisição de computadores, notebooks, monitores, câmera digital e suprimentos de informática / R\$ 42.257,10 / Fundamentação Legal: PP 006/2015.

030/2015 / 08-04-15 / Soft Tecnologia Ltda - Me / Aquisição de computadores, notebooks, monitores, câmera digital e suprimentos de informática / R\$ 40.665,00 / Fundamentação Legal: PP 006/2015.

031/2015 / 08-04-15 / Texas Informática e Produtos Ltda - Me / Aquisição de computadores, notebooks, monitores, câmera digital e suprimentos de informática / R\$ 72.083,50 / Fundamentação Legal: PP 006/2015.

032/2015 / 27-04-15 / Comercial Lider Ltda / Aquisição de ovos, fermentos e refrigerantes / R\$ 22.906,62 / Fundamentação Legal: PP 007/2015.

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEL COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:

005/2015 / 10-04-2015 / Mitra Arquidiocesana de Vitória – Paróquia Santana / Locação de imóvel, localizado na Colina da Fé e Ciência, Centro, Marechal Floriano / R\$ 110.000,00 / Fundamentação Legal: art. 24 X da Lei 8.666/96.

006/2015 / 17-04-2015 / Edno Mazani / Locação de um imóvel residencial, localizado na Rua Floriano Kieffer, Apto 106, Marechal Floriano, Espírito Santo / R\$ 3.000,00 / Fundamentação Legal: art. 24 X da Lei 8.666/96.

007/2015 / 17-04-2015 / Nair de Lurdes Gomes Kill / Locação de um imóvel residencial, localizado na Rua Thieres Veloso, nº 518, Marechal Floriano, Espírito Santo / R\$ 1.600,00 / Fundamentação Legal: art. 24 X da Lei 8.666/96.

PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS DE PRAZO E VALOR COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:

1º TA CONT 029/2014 / 01-04-2015 / H.A Comunicações Ltda / Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de divulgação institucional por site com caráter informativo e/ou jornalístico, tratando-se de serviço de editoração e tratamento de imagens / Prazo Aditivado: 12 meses / Valor Aditivado: R\$ 12.229,33.

1º TA CONT 053/2014 / 01-04-2015 / K.G.B. Transporte E Turismo Ltda Me / Locação de veículo utilitário de passageiro / Valor Aditivado: 14.885,00

2º TA CONT 087/2014 / 01-04-2015 / Timing Planning Serviços e Participações Ltda / Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia, arquitetura, e serviços diversos de postos de saúde, casa do idoso e pontes / Prazo Aditivado: 05 meses.

2º TA CONT 119/2014 / 07-04-2015 / Escave Terraplanagem E Construção Ltda-Me / Contratação de empresa para execução de terraplanagem para implantação da Escola Mauro José Christo e Ginásio Poliesportivo em Marechal Floriano / Prazo Aditivado: 90 dias / Valor Aditivado: R\$ 20.277,33.

1º TA CONT 095/2014 / 09-04-2015 / MGP Construções e Serviços Ltda ME / Contratação de empresa especializada para execução e manutenção de dispositivos de drenagem em ruas e estradas / Prazo Aditivado: 60 dias / Valor Aditivado: R\$ 13.455,00.

1º TA CONT 111/2014 / 13-04-2015 / MGP Construções e Serviços Ltda Me / Contratação de empresa para execução de serviços de conservação rotineira como: limpeza de faixas de leito de estradas, capina manual, roçada, limpeza e caiação de diversos trechos do município, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas / Valor Aditivado: R\$ 49.048,50.

1º TA CONT 007/2015 / 15-04-2015 / BR Construtora e Serviços Ltda Epp / Contratação de empresa de especializada para reforma do Campo Bom de Bola I e Campo de Bocha e melhorias da iluminação de ambos espaços esportivos, localizado na Rua Gustavo Hertel, neste Município / Prazo Aditivado: 90 dias

2º TA CONT 025/2013 / 29-04-2015 / Marca - Construtora e Serviços Ltda / Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recebimento, tratamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares provenientes do Município de Marechal Floriano / Prazo Aditivado: 12 meses / Valor Aditivado: R\$ 1.015.200,00.

3º TA CONT 087/2014 / 30-04-2015 / Timing Planning Serviços e Participações Ltda / Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia, arquitetura, e serviços diversos de postos de saúde, casa do idoso e pontes / Valor Aditivado: R\$ 21.200,87.

1º TA CONT 056/2014 / 30-04-2015 / Lua Azul Transporte e Serviços LTDA / Contratação de pessoa física, ou pessoa jurídica, especializada em prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino / Prazo Aditivado: 38 dias / Valor Aditivado: R\$ 30.275,82

1º TA CONT 089/2014 / 30-04-2015 / Cooperativa de Transporte Escolar de Marechal Floriano / Contratação de pessoa física, ou pessoa jurídica, especializada em prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino / Prazo Aditivado: 77 dias / Valor Aditivado: R\$ 54.336,50

1º TA CONT 090/2014 / 30-04-2015 / Marcos Roberto Cosmo / Contratação de pessoa física, ou pessoa jurídica, especializada em prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino / Prazo Aditivado: 77 dias / Valor Aditivado: R\$ 14.042,67

1º TA CONT 096/2014 / 30-04-2015 / Cooperativa de Transporte Escolar de Marechal Floriano / Contratação de pessoa física, ou pessoa jurídica, especializada em prestação

de serviço de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino / Prazo Aditivado: 39 dias / Valor Aditivado: R\$ 130.921,43

1º TA CONT 097/2014 / 30-04-2015 / Cooperativa de Transporte Escolar de Marechal Floriano / Contratação de pessoa física, ou pessoa jurídica, especializada em prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino / Prazo Aditivado: 38 dias / Valor Aditivado: R\$ 74.523,87

1º TA CONT 008/2015 / 30-04-2015 / Cooperativa de Transporte Escolar de Marechal Floriano / Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de transporte escolar da rede estadual de ensino / Prazo Aditivado: 38 dias / Valor Aditivado: R\$ 10.001,69

1º TA CONT 009/2015 / 30-04-2015 / Cooperativa de Transporte Escolar de Marechal Floriano / Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal de ensino / Prazo Aditivado: 39 dias / Valor Aditivado: R\$ 40.653,87

Marechal Floriano/ES, 07 de Maio de 2015.

Antônio Lidiney Gobbi

Prefeito Municipal

Nova Venécia

PREFEITURA

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

Publicação Nº 14206

PREFEITURA DE NOVA VENECIA

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 018/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Creche "PADRE GIANNI" (CMEITI IDALINA MARIA MACHADO FIEL) - conforme Termo de Compromisso PAR Nº 8626/2012, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 26/05/2015.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 26/05/2015.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 - Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 07/05/2015.

TATIANY DA SILVA PIROLA

PREGOEIRA

São Domingos do Norte

PREFEITURA

ADITIVO AO CONTRATO 64/2010

Publicação Nº 14194

RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 64/2010. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** JC Serviços em Gerais Ltda - ME. **OBJETO:** O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência nos termos do art.57,§1º, VI, da Lei 8.666/93. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente aditivo de 28/04/2015 até 15/05/2015. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 1884/2015, São Domingos do Norte-ES, 28 de Abril 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

PORTARIA 6804

Publicação Nº 14154

PORTARIA Nº 6.804, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Antecipa férias de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 133/SEMUR/2015, protocolizado sob o nº 2172 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar as férias regulamentares do servidor **LUIZ SANTANA**, Trabalhador Braçal, matrícula nº 139, do período de 01 a 30/11/2015 para 01 a 30/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Norte-ES, em 07 de maio de 2015.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

PORTARIA 6805

Publicação Nº 14155

PORTARIA Nº 6.805 DE 07 DE MAIO DE 2015.

Localiza Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social como segue:

Nome do Servidor: Carlos Alberto Ferreira

Matrícula: 172

Cargo: Motorista

Local de Trabalho: Conselho Tutelar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 07 de Maio de 2015.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

PORTARIA 6806

Publicação Nº 14156

PORTARIA Nº 6.806 DE 07 DE MAIO DE 2015.

Localiza Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 207/FMS, protocolizado sob o nº 2189 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionado para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde como segue:

Nome do Servidor: Bianca Maria Morelo

Matrícula: 2228

Cargo: Odontologo PSF

Local de Trabalho: ESF " Arlindo Cozer"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 07 de Maio de 2015.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

PORTARIA 6807

Publicação Nº 14157

PORTARIA Nº 6.807, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Autoriza os servidores Públicos a Participar de Palestra Motivacional .

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º Autoriza os servidores Públicos a Participar da Palestra Motivacional, realizada pela EESP – ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, que ocorrerá no dia 12 de Maio de 2015, a partir das 13:30, no Auditório da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte- ES.

Parágrafo único – Excetua-se do Art.1º os serviços essenciais a população.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 07 de maio de 2015.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

DECISÃO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015
Publicação Nº 14189

DECISÃO FINAL

Processo Administrativo nº 1799/2015 de 18/03/2015.

Tomada de Preços nº 04/2015 de 13/04/2015.

OBJETO – Contratação de empresa para execução das obras de construção da rede elétrica das ruas de acesso ao Estádio Municipal Antônio Ferreira da Fonseca "Gabrielão", no Bairro Santa Terezinha.

Em vista das decisões tomadas por esta CPL, confirmo neste momento a empresa **MAEL MAQUINAS ELETRICAS LTDA EPP** como vencedora nesta licitação, podendo o Excelentíssimo Prefeito Municipal proceder com a adjudicação, passando a empresa a ter o direito de proceder com o serviço nos termos do Edital de Tomada de Preços supracitada.

Empresas Vencedoras:

MAEL MAQUINAS ELETRICAS LTDA EPP

Valor: R\$ 97.194,80 (Noventa e sete mil cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Torno público o resultado desta licitação com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 07 de maio de 2015.

TIAGO GUIMARÃES TEIXEIRA
Presidente da CPL

DECRETO Nº 210/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO
Publicação Nº 14216

DECRETO Nº 210, DE 07 DE MAIO DE 2015.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1528/2015, de 05 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER a Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público Municipal, nomeada pela Portaria 956/2014, de 21/11/2014 e alterada pela Portaria 367/2015, de 07/05/2015, gratificação de 06 (seis) Valor de Referência de São Gabriel da Palha- VRSGP, de acordo com o artigo 156, da Lei nº 718/91, redação dada pela Lei nº 2.393, de 23/12/2013.

Art.2º- A gratificação, que é tratada no 1º Artigo deste Decreto, será paga a partir de 27 de abril de 2015 até a homologação do Concurso Público Municipal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2015.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 07 de maio 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ERRATA DO DECRETO Nº 199/2015

Publicação Nº 14166

ERRATA

Decreto nº 199/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, Edição 251 do dia 05/05/2015, que nomeia servidora.

Onde se lê:

“a partir de 04 de abril de 2015.”

Leia-se:

“a partir de 04 de maio de 2015.”

PORTARIA Nº 364/2015 - DESLIGAMENTO

Publicação Nº 14225

PORTARIA Nº 364/2015

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DO SERVIÇO ATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA BENILDA DENADAI LODI

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESLIGAR do serviço público, por motivo de aposentadoria, a servidora BENILDA DENADAI LODI, Matrícula 61, Servente, Carreira I, Classe “J”, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de São Gabriel da Palha, nos termos do art. 59, da Lei 718/91 de 16/12/91.

Art. 2º- O setor de pessoal da Secretaria Municipal de Administração efetivará o desligamento, a partir do dia 04 de maio de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 06 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 366/2015 - NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE

Publicação Nº 14228

PORTARIA Nº 366/2015

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de Licitação composta por: **TIAGO GUIMARÃES TEIXEIRA - Presidente, ERLITON DE MELLO BRAZ - Vice Presidente, JACSON LANE ZANOTELLI, FABRÍCIO CRISTIAN BASTO - Membros**, encarregada de analisar e julgar propostas apresentadas para aquisição de materiais, execução de obras e serviços, alienação de bens móveis e imóveis de propriedades desta Municipalidade em todas as modalidades de Licitação, para o período de 08 de abril de 2015 a 07 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 07 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do
Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 367/2015 - ALTERA PORTARIA
956/2014**

Publicação Nº 14230

PORTARIA Nº 367/2015

ALTERA PORTARIA Nº 956/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº
1528/2015, de 05 de março de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 956/2014, de
21/11/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art.1º-** Nomear uma Comissão Especial para coordenar o Concurso Público Municipal a ser realizado: HELTON BRUNO PESSI – **Presidente**; WEDERSON FERREIRA DE PAIVA e TIAGO GUIMARÃES TEIXEIRA – **Membros.**"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 07 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do
Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 368/2015 - LOCALIZA SERVIDOR

Publicação Nº 14232

PORTARIA Nº 368/2015

LOCALIZA SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº
2562/2015, de 23/04/2015, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º - LOCALIZAR a servidora IRIMALVA MARIA DE PAIVA, Matrícula 180, Servente, Carreira I, Classe "G", na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 20 de abril de 2015, na forma do Art. 40 da Lei 718/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 07 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do
Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 369/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO
- ASSIDUIDADE**

Publicação Nº 14234

PORTARIA Nº 369/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO - ASSIDUIDADE

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2090/2015, de 31/03/2015, em que o servidor Marcos José da Silva requer o recebimento de Gratificação-Assiduidade;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER ao servidor MARCOS JOSÉ DA SILVA, Matrícula 306, Digitador, Carreira VI, Classe "K", a 2ª (segunda) gratificação – assiduidade, referente ao período de 03/04/2005 a 02/04/2015, fazendo jus a perceber mais 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 03/04/2015, conforme estabelece o art. 98, art. 174 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91, redação dada pela Lei nº 2.393/2013.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2015.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 07 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

São José do Calçado

PREFEITURA

RESUMO DE CONTRATO 088/2015

Publicação Nº 14205

CONTRATO/SMS/Nº085/2015, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 011/2015

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS nºS. 0478 E 592/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES, através do fundo municipal de saúde.

Contratada: **Empresa MARIA DE LOURDES CARVALHO DA SILVA**

Objeto: É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA E SELF SERVICE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES.**

Valor Global: R\$: 32.420,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e vinte reais).

Período: 05/05/2015 a 05/05/2016.

Dotação Orçamentária: No Exercício de 2015, Fundo Municipal de Saúde, Elemento de Despesa nº: 33903900000, fichas: 32,33,70 e 143.

São José do Calçado-ES, em 06/maio/2015.

Liliana Maria Rezende Bullus/Prefeita Municipal/contratada

CONTRATO/SMS/Nº0110/2015, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 011/2015

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS nºS. 0478 E 592/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES, através do fundo municipal de saúde.

Contratada: **Empresa MARIA DE LOURDES CARVALHO DA SILVA**

Objeto: É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA E SELF SERVICE, EM ATENDIMENTO AO GABINETE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO E ANATIDROGAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO; AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES.**

Valor Global: R\$: 68.343,00(sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais).

Período: 05/05/2015 a 05/05/2016.

Dotação Orçamentária: No Exercício de 2015, Elemento de despesa nº: 33903900000, fichas: 21,22, 60,61,183,184,216,229,260,271,334,336,354,355, 383,384,385,459,460,482,483,554 e 555.

São José do Calçado-ES, em 06/maio/2015.

Liliana Maria Rezende Bullus

Prefeita Municipal/contratada

ERRATA DO CONTRATO/SMS/Nº077/2015, PÁGINA 66, publicado no DOM/ES- EDIÇÃO Nº236:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO/PMJSC/Nº089/2015.

LEIA-SE:

CONTRATO/SMS/Nº077/2015.

São José do Calçado-ES, em 07/05/2015.

Liliana Maria Rezende Bullus

Prefeita Municipal

São Roque do Canaã

PREFEITURA

PORTARIA N.º 036/2015

Publicação Nº 14193

PORTARIA N.º 036/2015

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO INVENTARIANTE DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES

O Secretário Municipal de Saúde de São Roque do Canaã - ES, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a COMISSÃO INVENTARIANTE DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S para promover a realização do inventário físico-financeiro com vistas à atualização dos estoques e prestação anual de contas, tendo como data limite até 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano para a entrega dos relatórios e conclusão dos trabalhos.

Artigo 2º. Nomear para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

- Fabiana Bonatto Maffioletti, MASP (1993). Coordenadora de Serviços Gerais;
- Thatiane Loss Luchi, MASP (1755). Gerente de Sistema de Programa de Saúde;
- Karliani Aparecida Torezani, MASP (1172). Assistente Técnica.

Artigo 3º - Estabelecer os seguintes procedimentos a serem considerados na realização do inventário:

- A contagem do estoque deve ser feita no (Almoxarifado de EPI'S) localizado na Secretaria Municipal de Saúde;
- Diariamente deve ser contada a quantidade mínima de forma a alcançar a totalidade do estoque;
- Cabe ao servidor designado em portaria à distribuição dos itens a serem inventariados;
- Antes da contagem física deve ser impresso o Relatório por Lote que fornece a informação da quantidade; em estoque de cada item e lote dos materiais EPI'S;
- O responsável pelo inventário deve verificar os itens a serem contados e imprimir apenas as páginas Relatório referentes a estes itens, pois se houver movimentação o relatório não trará os mesmos valores do estoque físico;
- Com o impresso em mãos, a comissão procederá à contagem do estoque físico anotando na frente de cada lote a quantidade encontrada;

g) Havendo discrepâncias entre o estoque físico e o registrado no sistema informatizado o responsável deve ser comunicado e as diferenças investigadas pela equipe do setor.

h) Não conseguindo elucidar os erros, proceder ao inventário;

i) Realizar o processamento do inventário;

j) O inventário deve ser assinado por todos os profissionais responsáveis.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

São Roque do Canaã - ES, 07 de maio de 2015.

SIMONE ANGELICA DE SALES ROLDI

Secretária Municipal

Simone Angélica de Sales Roldi

Secretária Municipal de Saúde

Resolução Publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Espírito Santo - DOM/ES, de acordo com a Lei Municipal 737/2014 (em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 69 e parágrafos) - no dia 07 (sete) de maio de 2015, na página 37, Edição nº 253.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 001/2015

Publicação Nº 14153

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, torna pública a reabertura do prazo para protocolo das inscrições, referentes ao processo de escolha para Conselheiros Tutelares do Município de São Roque do Canaã - ES, ficando assim **PRORROGADAS** as inscrições até a data limite **do dia 11 de maio de 2015**.

Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta prorrogação integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais.

Publique-se.

São Roque do Canaã, 06 de maio de 2015.

MARAYZA ALVES TOREZANI

Presidente do CMDCA

DECRETO Nº 2.604/2015

Publicação Nº 14202

DECRETO Nº 2.604/2015

O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAÃ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000746/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 3.898,15 (três mil oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000124	005001.1030300082.028 33903200000	Assistência Farmacêutica - Financ.Tripartite MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12990000	2.098,15
0000205	009004.0824400132.038 33903600000	Manutenção de Atividades do CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13990000	1.800,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 3.898,15 (três mil oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO ROQUE DO CANAÃ, 07 maio de 2015

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

002/2015

Publicação Nº 14196

DÉCIMA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 002/2015

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 002/2015, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **07 a 13 de maio de 2015, de 08h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro - Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe - Serra - ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

2.1 MÉDICO CLÍNICO GERAL (DIARISTA) - PARA ATUAR NA SAÚDE MENTAL

Class.	Candidato
11º	ROSEMAR ROCIO DE SOUZA
12º	LIGIA CALDEIRA DA SILVA
13º	FLAVIA SOUZA VAGO
14º	THALITA NOVAES DE AMORIM SIMÃO MIRANDA

Serra/ES, 07 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - Cópias e Originais

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos

11. Comprovante de Residência - atualizado (**se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel**)

12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.

13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)

14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por **Médico do Trabalho**.

15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.

16. Uma Foto ¾

17. Comprovante de Conta Bancária - Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

COMUNICADO

Publicação Nº 14211

COMUNICADO

"SECRETARIA DE OBRAS", CNPJ: 27.174.093/0001-27, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 6.734/2015, à Licença Municipal Prévia (LMP) nº 021/2015 e à Licença Municipal de Instalação (LMI) nº 015/2015, para Atividade de Serviços de Drenagem e Pavimentação de ruas diversas nos bairros Jardim Atlântico e Serramar, na localidade de Jardim Atlântico e Serramar, município da Serra-ES.

CONTRATO 148/2015

Publicação Nº 14215

EXTRATO DE CONTRATO

N.º 148/2015.

PROCESSO N.º 85.207/2014

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Construtora Rocha Silva Ltda-ME. **Objeto:** Execução dos serviços de construção da praça saudável, modelo 01, no bairro Jardim Tropical, neste Município. **Vigência:** 08 (oito) meses. **Valor:** R\$ 617.495,54

Dotação Orçamentária:

08.01.00 - 15.451.0140.2.049

4.4.90.51.00

Data da assinatura: 07/05/2015

CONTRATO Nº113/2015

Publicação Nº 14191

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2015.

PROCESSO Nº 40.813/2014.

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Flex Engenharia Ltda-ME.

Objeto: Prestação de serviços de Regularização Fundiária Sustentável de Interesse Social, de 1.000(mil) Unidades Habitacionais - UH com foco em titulação, no bairro Vila Nova de Colares, no Município da Serra.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 600.000,00

Dotação Orçamentária:

18.02.00 - 16.482.0390.2.217

3.3.90.39.00

Data da assinatura: 06/05/2015.

DECRETOS

Publicação Nº 14207

DECRETO Nº 6005, DE 30 DE ABRIL DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **JOSÉ PARREIRA FILHO**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 30 de abril de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6010, DE 30 DE ABRIL DE 2015**Altera composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE/Sehab.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 3.448/2009 e Decreto nº 1966/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Exclui a servidora **REGINA CÉLI VIEIRA BARRETO QUEDNAU** da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Habitação – Sehab.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de abril de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6011, DE 30 DE ABRIL DE 2015**Inclui servidores na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE/Sehab.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e o Decreto nº 1.966/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui os servidores abaixo relacionados na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Habitação – Sehab, pelo período de 3 meses.

COORDENADOR:

1. Francisco Angelo Damiani – matrícula nº 43.302

MEMBROS:

1. Bruna de Oliveira Herzog – matrícula nº 42.088

2. Eliete Maria Wassem Steim – matrícula nº 43.827

3. Leidiane Alves Reis – matrícula nº 42.076

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de abril de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6019, DE 6 DE MAIO DE 2015**Exonera servidor estatutário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 9.960/2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **LUCIANY PATROCÍNIO GONÇALVES**, do cargo de Técnico de Saúde - Técnico em Enfermagem, matrícula 38.529, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6020, DE 7 DE MAIO DE 2015

Torna sem efeito o Decreto nº 5979, de 23 de abril de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 5979, de 23 de abril de 2015, que nomeou **ANA MARTA MOREIRA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO - CC-4 da Secretaria Municipal de Habitação - Sehab.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6021, DE 7 DE MAIO DE 2015**Nomeia Chefe da Divisão de Acompanhamento e Monitoramento - Sehab.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **DANIELA SANTOS RIBEIRO CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO - CC-4 da Secretaria Municipal de Habitação - Sehab, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6022, DE 7 DE MAIO DE 2015

Nomeia Chefe da Divisão de Reabilitação e Educação do Agressor - Sedir.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **RAFAEL NASCIMENTO MIRANDA**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO DO AGRESSOR - CC-4 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6023, DE 7 DE MAIO DE 2015

Exonera Diretor do Departamento de Sistemas de Informação - Seplae.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **MÁRIO DA PENHA PINHEIRO BRAGA**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - CC-3 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - Seplae.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6024, DE 7 DE MAIO DE 2015

Nomeia Diretor do Departamento de Sistemas de Informação - Seplae.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **ADRIANO MELGAÇO PINTO**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - CC-3 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - Seplae, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6026, DE 7 DE MAIO DE 2015

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMSS, biênio 2015/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de considerando a Lei Municipal nº 4.311/2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMSS:

I - REPRESENTANTES DOS GESTORES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDU

Titular: Gracilene Cristina BargesTtorres Breta

1ª Suplente: Marcio Alessandro Fracalossi Caniçali

2ª Suplente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Titular: Luciana Silveira Bernardes

1ª Suplente: Niria dos Santos Barbosa

2ª Suplente: Marly FlorênciaFernandes Guaitolini

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

Titular: Luiz Carlos Reblin - Secretário Municipal de Saúde

1ª Suplente: Sonia Maria da Silva Balestreiro

2ª Suplente: Eida Maria Borges Gonsalves

II - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:

Titular: Milena Pereira do Nascimento Cordeiro - PESTALOZZI:

1ª Suplente: Marta Santos Almeida - AEBES

2ª Suplente: Luciano Ferreira das Neves - APAE

III - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

SINDENFERMEIROS

Titular: Marcelo de Souza Dutra Davilla

1ª Suplente: Edilene Ferreira de Paula

SINDSAÚDE

Titular: Maria do Carmo Balduino

1ª Suplente: Valtisa Pereira da Silva

2º Suplente: Alberto dos Santos Nogueira

SIMES

Titular: Eglif de Negreiros Filho

1º Suplente: Rousseau Ramos

SITAEN

Titular: Fabiana Souza da Silva

1º Suplente: Manoel Honório Antunes Sobreira

SINDACS

1º Suplente: Adriano Rosa

2º Suplente: Luciana Vianna Costa

2º Suplente: Wellington Pereira da Silva

III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DA SERRA - FAMS

1º Titular: Juvenal Carneiro de Sousa

2º Titular: Antonio Odilon Araujo Rocha

3º Titular: Mariana Francisca Xavier

1º Suplente: Eliane Custódio da Silva

2º Suplente: Jean Carlo Cassiano

3º Suplente: Anacleto Souza Ramos

4º Suplente: Ivane Sulke

5º Suplente: Alvinho dos Santos

COMITÊ DO IDOSO DE JACARAÍPE - CSIJ

Titular: Rosalda de Oliveira Cardoso

1º Suplente: José Magesky,

2º Suplente: Joarez Gonçalves Nascimento

3º Suplente: Maria da Penha dos Santos Pereira

4º Suplente: Antonio Santos Rosa

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE DIREITOS HUMANOS - CDDH

Titular: Rosa Maria Miranda

1º Suplente: Ana Claudia da Cruz Costa

2º Suplente: Rafael Benedito Santos

3º Suplente: Gaudeni Conceição dos Santos

4º Suplente: Edson Machado Ferreira

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AGENTES DE PASTORAL NEGROS DO BRASIL – QUILOMBO CENTRAL

Titular: Rosemberg Moraes Caitano

FORUM MUNICIPAL LGBT DA SERRA

Titular: Débora Sabará

Suplente: Gean Carlos Nunes de Jesus

POPULAÇÃO CIGANA DA SERRA

TITULAR Silveira Soares

Suplente: Ednei Souza Soares

Art. 2º Os membros deste Conselho não farão jus a nenhum tipo de remuneração.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

LEIS

Publicação Nº 14210

LEI Nº 4.333

ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS NºS 2.662/2003, 3.833/2011 E 4.310/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do artigo 333 da Lei Municipal nº 2.662/2003, alterado pela Lei Municipal nº 3.019/2006 e o seu parágrafo único passam a vigor com as seguintes redações:

Art. 333 A taxa de licença de localização e autorização para funcionamento provisório será devida pelas pessoas físicas e jurídicas que venham a exercer qualquer tipo de atividade econômica decorrente de exposição ou eventos de forma precária ou provisória em imóveis particulares.

Parágrafo Único. A taxa de que trata o caput deste artigo será cobrada à razão de 2 VRTE por metro quadrado de instalação, por mês ou fração, independente da atividade a ser exercida.

Art. 2º Acrescenta o item nº 7 na Tabela XIV da Lei Municipal nº 2.662/2003, acrescida pela Lei Municipal nº 4.310/2014, com a seguinte redação:

Tabela XIV			
Requerimentos em Geral			
Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR EM VRTE
7	Postagem	Unidade	3

Art. 3º VETADO.

Art. 4º O § 1º do artigo 457 da Lei Municipal nº 3.833/2011 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 457...

§ 1º O prazo para recolhimento do ISSQN variável, para tomadores e prestadores de serviços, será definido em regulamento.

Art. 5º O § 3º do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.310/2014, que alterou a Lei Municipal nº 2.662/2003, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 4º...

§ 3º O enquadramento de que trata o parágrafo segundo deste artigo será feito de acordo com o porte e o potencial poluidor do empreendimento, atividade e/ou serviço cuja regulamentação dar-se-á por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor 90 dias após a data de sua publicação, exceto os artigos 5º e 7º, que produzirão efeitos imediatos.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o § 2º do artigo 457 da Lei Municipal nº 3.833/2011.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de abril de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.347

FICA DENOMINADO "GUIOMAR ARAÚJO DE BULHÕES", O CMEI DO BAIRRO PARQUE DAS GAIVOTAS, EM NOVA ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Guiomar Araújo de Bulhões", o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no Bairro Parque das Gaivotas, em Nova Almeida, no Município da Serra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

PORTARIA 006/2015 - SESA

Publicação Nº 14203

PORTARIA n.º 006/ SESA/ 2015

Convocar servidores para trabalho nas Unidades de Saúde durante o "Dia D" da Campanha Nacional de Imunização Contra o Vírus da Gripe

A Secretária Municipal de Saúde em Exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO que a Campanha Nacional de Imunização Contra o Vírus da Gripe é ação integrante do Programa Nacional de Imunização, desenvolvido pelo Ministério da Saúde e de execução obrigatória em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que o "Dia D", que marca o dia nacional de mobilização contra a gripe foi agendado pelo Ministério da Saúde para a data de 09 de maio de 2015;

CONSIDERANDO que é função precípua do Município garantir o acesso da população aos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que houve servidores de Unidades Básicas de Saúde que não se disponibilizaram para atuar no "Dia D" da Campanha Nacional de Imunização Contra o Vírus da Gripe;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 158, inciso X da Lei Municipal n.º 2.360 de 15 de janeiro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os servidores relacionados no Anexo da presente Portaria a comparecerem nas respectivas Unidades Básicas de Saúde de sua lotação para atuação no "Dia D" da Campanha Nacional de Imunização Contra o Vírus da Gripe, que ocorrerá na data de 09 de maio de 2015.

Parágrafo único. Os profissionais que atuarem no "Dia D" da Campanha Nacional de Imunização Contra o Vírus da Gripe farão jus ao recebimento de Gratificação referente a Escala Especial de Trabalho, nos termos do art. 8º e §§ e Anexo II da Lei Municipal n.º 4.162 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 06 de maio de 2015.

CRISTIANE STEM

Secretária Municipal de Saúde da Serra em Exercício

ANEXO ÚNICO**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE LARANJEIRAS VELHA**

PROFISSIONAL	CARGO	MATRÍCULA
Daniela Barbosa da Silva	Auxiliar de Enfermagem	21.333
Joice Mendes	Agente Comunitário de Saúde	34.041
Leda Maria Lima da Rocha	Enfermeira	19.982

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VILA NOVA DE COLARES

PROFISSIONAL	CARGO	MATRÍCULA
Adriana Campos dos Reis Caldas	Enfermeira	22.087

PORTARIA 007/2015 - SESA

Publicação Nº 14204

PORTARIA n.º 007/ SESA/ 2015

Designar servidores para atuação nos serviços de enfermagem das Unidades de Saúde nos dias da Campanha Nacional de Imunização Contra o Vírus da Gripe

A Secretária Municipal de Saúde em Exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO que é função precípua do Município garantir o acesso da população aos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a Campanha Nacional de Imunização Contra o Vírus da Gripe é ação determinada pelo Ministério da Saúde, com abrangência em todo território nacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para atuarem nos serviços de enfermagem das Unidades de Saúde da rede Municipal durante "Dia D" da Campanha Nacional de Imunização Contra o Vírus da Gripe, que ocorrerá na data de 09 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 06 de maio de 2015.

CRISTIANE STEM

Secretária Municipal de Saúde da Serra em Exercício

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DESIGNADOS PARA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO
Yaramar Suelen Ferreira Fagundes Carvalho
Isabel Cristina Zumach
Cleyverson Cabral de Souza
Maria Tereza G. Botelho
Bianca Costa de Castro Fernandes
Flavio Banhos Novo
Débora Nascimento
Regina Teixeira de Oliveira
Evelyn Cristina da Silva
Marcia dos Santos

Sandra Maria Fernandes de Azevedo
Ana Paula Lima Junger
Lucilene Soares Nunes
Naiara Vidoto de Alcantara
Elaine Nascimento Santos
Adriana Barbosa Campos Tosta
Cleiwison da Penha Luz
Elionete Stauffer
Marcia Rita F. Alves

RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CP 003/2015

Publicação Nº 14200

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA****Nº 003/2015**

A **Prefeitura Municipal da Serra**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o resultado de habilitação da licitação em epígrafe.

EMPRESAS INABILITADAS:

Brick Engenharia e Comércio Ltda; Cavalcante Serviços Ltda - EPP;
Construtora Veloza Ltda;

Duto Engenharia Ltda; Engeflex Ltda - EPP; GJ Empreendimentos Ltda - ME;

PHDConstruções e Pavimentações Ltda;

Radana Construções Ltda - EPP; RVT Construtora Sul Ltda e Sooterra Serviços Ltda – ME.

EMPRESAS HABILITADAS:

Comer Construtora e Incorporadora Ltda;

Compacta Construções e Pavimentações Ltda.; Contek Engenharia S/A.;

Engenharia e Construtora Arariboia Ltda.;

Fortaleza Ambiental e Gerenciamento de Resíduos Ltda – ME; Ideal Engenharia Ltda; Onix Construções S/A; Pelicano Construções S/A; Serrabetume Engenharia Ltda; Sub Mar Serviços Subaquáticos Ltda; Terraplenagem Tiche Ltda – ME e Tracomal Terraplenagem e Construções Machado Ltda.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta CPL/Obras.

Serra(ES), 07 de maio de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB**RESUMO DE ADITIVO**

Publicação Nº 14212

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

- NÚMERO: 040/14 - 4º ADITIVO

- CONTRATADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARAGUAIA LTDA.

- OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO NO BAIRRO CIDADE CONTINENTAL - SETORES ÁSIA-ÁFRICA E ÁSIA.

- OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.

- NOVO VALOR: R\$ 3.168.129,59.

- PROCESSO: 18.637/2015.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SERRA**PORTARIA 014/2015**

Publicação Nº 14172

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 83, item III da Lei 2818/05, resolve:

PORTARIA Nº 014/2015

Art. 1º - Exonerar a pedido a Srª PATRICIA BARROS BELONIA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO - CCP-1 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS.

Serra, 17 de abril de 2015.

Alexandre Camilo F. Viana

Diretor Presidente

PORTARIA 068/2015

Publicação Nº 14173

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 83, item III da Lei 2818/05, resolve:

PORTARIA Nº 068/2015

Art. 1º - Exonerar a Srª LILIAN GARCIA RAMOS, do Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL-CCP-2 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS.

Serra, 14 de abril de 2015.

Alexandre Camilo F. Viana

Diretor Presidente